

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

**POR UMA PEDAGOGIA SITUADA: ENREDOS DE ORDEM E SÍNCOPE**

**JEFFERSON ROBERTO LOPES CAMPOS**

**Rio de Janeiro  
2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

**JEFFERSON ROBERTO LOPES CAMPOS**

**POR UMA PEDAGOGIA SITUADA: ENREDOS DE ORDEM E SÍNCOPE**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dr. Júlia Ávila Franzoni**.

Rio de Janeiro  
2023

## FICHA CATALOGRÁFICA

### CIP - Catalogação na Publicação

C198p Campos, Jefferson Roberto Lopes  
Por uma pedagogia situada: enredos de ordem e síncope / Jefferson Roberto Lopes Campos. -- Rio de Janeiro, 2023.  
61 f.

Orientador: Júlia Ávila Franzoni. Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2023.

1. Narrativas. 2. raça. 3. ensino jurídico.  
4. Teoria Racial Crítica. 5. Pedagogia Situada.  
I. Franzoni, Júlia Ávila, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

**JEFFERSON ROBERTO LOPES CAMPOS**

**POR UMA PEDAGOGIA SITUADA: ENREDOS DE ORDEM E SÍNCOPE**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dr. Júlia Ávila Franzoni**.

Data da Aprovação: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_.

Banca Examinadora:

---

Orientador

---

Membro da Banca

---

Membro da Banca

Rio de Janeiro  
2023

## ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA DA APRESENTAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Na data supramencionada, a BANCA EXAMINADORA integrada pelos (as) professores (as)

---

---

---

Reuniu-se para examinar a MONOGRAFIA do discente:

Jefferson Roberto Lopes Campos

DRE: 119047476

INTITULADA

Por uma Pedagogia Situada: Enredos de Ordem e Síncope.

APÓS A EXPOSIÇÃO DO TRABALHO DE MONOGRAFIA PELO (A) DISCENTE, ARGUIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA E DELIBERAÇÃO SIGILOSA, FORAM ATRIBUÍDAS AS SEGUINTE NOTAS POR EXAMINADOR (A):

	Respeito à forma (Até 2,0)	Apresentação o Oral (Até 2,0)	Conteúdo (Até 5,0)	Atualidade e relevância (Até 1,0)	Total
Profª Orientadora					
Prof. Membro 01					
Prof. Membro 02					

MÉDIA FINAL:

Profª. Orientadora: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

Prof. Membro 01: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

Prof. Membro 02: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

\*O trabalho recebe indicação para o PRÊMIO SAN TIAGO DANTAS? (Se a média final for 10,0 dez)

SIM ( ) NÃO ( )

*A João, Paulo e Ciata*

## AGRADECIMENTOS

“Se você me der a mão pode dar pé

Vamos remover montanhas leva fé

A vida não dá colher, mas não precisa talher

Se o bicho pega a gente solta o bicho

E rema contra a maré

A vida não dá colher, mas não precisa talher

Se o bicho pega a gente solta o bicho

E rema contra a maré”

(Fundo de Quintal)

Creio que a grande maioria daqueles que aventuram-se ao ingresso nas faculdades de Direito o fazem porque não se conformam com o estado das “coisas”. Como tudo funciona, como as instituições operam. E foi esse o meu caso. Entrei na faculdade pensando que algum dia poderia ajudar a mudar o panorama, as “coisas”. A vida, contudo, sempre nos coloca, para contrapor esses pensamentos, indivíduos que, quase nunca tão mais experientes que nós, tentam nos dar um choque de realidade. “Deixa disso, nada muda”. “Eu também era assim”. “No primeiro período todo mundo quer mudar o mundo”. Mas eis-me aqui terminando a graduação e com uma fé inabalável na esperança de uma construção possível de um horizonte melhor. Os agradecimentos que se seguem, portanto, vão também no sentido de homenagear aqueles que não me desencorajam, que acreditam comigo na possibilidade de melhores futuros e que lutam a seu modo por essas melhorias.

Aos amigos que, incansáveis na difícil tarefa de partilhar momentos comigo, não poupam esforços para estarem e vibrarem a cada passo dado em minha jornada. Eles que, na arte do encontro que é a vida – como dizia Vinicius de Moraes – afastam qualquer possibilidade de desencontro e de toda sensação de solidão, próximos ou distantes que estejam. Em Massachusetts ou no Rio de Janeiro, sei que estão torcendo por mim e, portanto, estão comigo. Torço, na mesma intensidade, por vocês.

Agradeço a todos os mestres que cruzaram a minha caminhada da graduação e ensinaram, nas lições e convivência, tanto sobre tanto. Agradeço especialmente a professora que ora orienta esse trabalho, Júlia Ávila Franzoni, pelas incontáveis trocas, transgressões pedagógicas e, claro, paixões alegres. Tê-la próxima desde os primeiros períodos ajudou-me a sempre reviver as esperanças em alternativas pedestres, corpóreas e, mais importante, possíveis. Aproveito ainda para estender ao professor Phellipe de Almeida, a quem também acompanhei desde o início e está, para mim, sentado à mesma mesa que a docente supracitada no que diz respeito a inspirações necessárias ao realismo desesperançoso do mundo jurídico.

Agradeço, ainda, aos maiores fiadores dos meus sonhos, das minhas ideias e até dos meus reveses. Agradeço pela liberdade que sempre me confiaram, pela atenção que sempre me prestaram e o amor que sempre me envolveram. Claudia, Edson, Stephannie, Cecília e Clarisse são os nomes dos responsáveis pelas minhas mais marcantes alegrias, mais sinceras risadas e mais temerosos cuidados. No fim das contas, tudo é, e sempre será, por vocês.

Por fim, agradeço a todos aqueles que dedicam a vida a fazer Samba. A longevidade dessa arte, desse modo de viver, se deve porque há no mundo sujeitos como Cartola, Ismael, Pixinguinha, Donga, Sinhô, Alcione, Candeia, Nei, Leci, Arlindo, Jorge, Sombrinha, Beth e tantos outros que teimam ou teimaram em não permitir o silenciamento das batucadas dos nossos tantãs. Inundemos, pois, a Acadêmia com tudo aquilo que aprendemos e ensinamos há séculos da nossa forma e pra nossa gente.



“Negro, acorda, é hora de acordar

Não negue a raça, torne toda manhã dia de graça

Negro, não humilhe nem se humilhe a ninguém

Todas as raças já foram escravas também

E deixa de ser rei só na folia

E faça da sua Maria, uma rainha todos os dias

E cante um samba na universidade

E verá que teu filho será príncipe de verdade.”

(Antônio Candeia Filho)

“O dia em que o morro descer e não for carnaval

Ninguém vai ficar pra assistir o desfile final.”

(Wilson das Neves; Paulo César Pinheiro)

## RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

Valendo de metodologias jurídicas alternativas e referenciais teóricos críticos, vindos, sobretudo, do repertório da corrente de pensamento da Teoria Crítica da Raça, esse trabalho objetiva contribuir para a multiplicação de enredos no ensino jurídico. Visando apoiar uma Pedagogia Situada do ensino do direito, esse escrito faz uso das Escrevivências Jurídicas (*Legal Storytelling*), com estórias cujo ponto de partida é o universo do samba, como método basilar, reclamando o espaço que as narrativas de pessoas e lugares devem ocupar no debate, no ensino, e na produção jurídica. Dessa forma, a crítica à tecnicidade e objetividade do direito e à educação jurídica formalista e etiquetadora, se cruzam e se confundem nas estórias formando o campo de experimentações teóricas para apresentação de conceitos necessários ao mister da tese. Além disso, o trabalho pretende somar-se às produções que intencionam postular a incorporação, no vocabulário jurídico oficial, de categorias analíticas essenciais na produção de um direito mais corpóreo e um ensino mais situado.

**Palavras-chave:** Narrativas; objetividade; ensino jurídico; samba; raça.

## ABSTRACT

Using legal alternative methodologies and critical theoretical frameworks, mainly drawn from the repertoire of the Critical Race Theory, this paper aims to contribute to the proliferation of narratives in legal education. With the goal of supporting a Situated Pedagogy of legal education, this writing employs Legal Storytelling, using stories that start from the universe of samba as a foundational method, advocating for the space that people's narratives and places should occupy in the discussion, teaching, and legal production. Thus, the critique of the technicality and objectivity of the law and of formalistic and labeling legal education intersect and blend in the stories, forming the field of theoretical experimentation to present concepts necessary to the thesis's purpose. Furthermore, this work seeks to add to the productions that intend to advocate for the incorporation, in the official legal vocabulary, of essential analytical categories in the production of a more embodied law and a more situated education.

**Keywords:** Narratives; objectivity; legal education; samba; race.

## SUMÁRIO

<b>1. COMPONDO A RODA (INTRODUÇÃO).....</b>	<b>13</b>
<b>2. BLOCO 1: O SAMBISTA, O PANDEIRO, O ESTADO E O ESTADO.....</b>	<b>19</b>
<b>3. BLOCO 2: SAMBA E DIREITO: SÍNCOPE, VIDA E MORTE.....</b>	<b>30</b>
<b>4. BLOCO 3: A MACUMBA E O DIREITO À FESTA.....</b>	<b>41</b>
<b>5. AMARRAÇÃO (CONCLUSÃO).....</b>	<b>52</b>
5.1. INTERSECCIONALIDADE.....	52
5.2. REALISMO RACIAL.....	55
5.3. A MULTIPLICIDADE DO DIREITO.....	58
5.4. BALANÇO – QUE É E NÃO É UM FIM [CONSIDERAÇÕES FINAIS].....	59
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>61</b>

## 1. COMPONDO A RODA (INTRODUÇÃO)

Em uma de suas brilhantes interpretações musicais, Nei Lopes, cantor, compositor, poeta, escritor, estudioso das culturas africanas e afrobrasileiras e *Doutor Honoris Causa* por diversas instituições, inclusive pela FND/UFRJ, conta a história de Felicidade, menina que, ao lograr êxito no vestibular, passa a integrar o corpo discente de uma faculdade de direito<sup>1</sup>. Entretanto, com o seu ingresso na academia, a jovem passou a se utilizar de um vocabulário que se faz incompreensível para aqueles que compõem seu círculo social fora da faculdade, vocabulário esse que, por óbvio, ela adquiriu lá. E nessa sutil crítica sobre a dissonância entre povo e academia, revela-se um dos grandes imbróglis da produção de conhecimento e execução do ensino jurídico.

É indubitável o sucesso e o importante papel social-integrador que as políticas afirmativas têm exercido no Brasil desde o início de sua execução (2012). Indispensável ferramenta para que se logre um ambiente acadêmico mais democrático, as chamadas “cotas” não alcançarão a plenitude do mister integrador sozinhas. Elas são um importante passo, mas as políticas orientadas para a inserção e representação de todas as camadas da população no ensino superior não devem se esgotar nelas. De que adianta povoar as universidades com meia dúzia de corpos pretos, indígenas etc. se seus saberes não passam da porta? Se suas experiências não percorrem os encastelados corredores, se suas histórias não são contadas? Se, como registrou-se na música, não há um real intercâmbio entre uma universidade que não se esforça para ser entendida e as ruas que não possuem os subsídios para decifrá-la?

Essa dissonância, esse encastelamento, distanciamento material, sub-representatividade e não identificação dos estudantes/comunidades não brancas com as escolas de direito são, ao mesmo tempo, causa e consequência das posturas político-pedagógicas que elas têm construído anos a fio, enquanto instituições. De acordo com os professores Adilson Moreira, Phelippe Almeida e Wallace Corbo (2022, p. 31, 32), as faculdades, em sua sina de concentrar todos os esforços no ensino do Direito como um sistema racionalmente lógico e que cabe ao operador apenas entender seu funcionamento, tem servido tão somente para reproduzir hierarquias, na linha do que também disciplinou Duncan

---

<sup>1</sup> Música *Justiça Gratuita*, composta por Vitor Santiago, foi gravada por Nei Lopes em 1999. Integra o álbum **Sincopando o Breque**. Disponível em: [https://youtu.be/h\\_cimOPL1DA?si=vVIZrKyeKZJrZ9I\\_](https://youtu.be/h_cimOPL1DA?si=vVIZrKyeKZJrZ9I_). Acesso em: 24 out. 2023.

Kennedy (2021, p. 1425). Ora, se o Direito é, em si mesmo, racionalmente lógico, isento de contradições e natural, cabe à ciência do direito só a justificação de tudo que ele produz, não importando se os raciocínios empreendidos prejudicam aquele ou esse coletivo ou legitimam violências e desigualdades, por exemplo. É nesse ínterim, ainda de acordo com os professores, que as faculdades ignoram o impacto do racismo e da colonialidade nos nossos arranjos institucionais. Outra postura deletéria é a fé inabalável das escolas de direito na fria transferência de conhecimento do professor para aluno. Décadas atrás, Paulo Freire (2021, p. 29, 30) já alertava para importância de se respeitar os saberes dos discentes e entender que suas travessias e experiências, se devidamente valorizadas, poderiam enriquecer o processo de ensino-aprendizagem com a concretude necessária à sua facilitação e plenitude. Entretanto, o ensino jurídico insiste em etiquetar os estudantes de maneira uniforme, fazendo-lhes incorporar o sujeito-estudante típico e fundamental a um ensino bancário (ALMEIDA, FRANZONI, 2022, p. 257). É dessa forma, operando nesse *modus*, que o ensino do direito repele, afasta e inviabiliza narrativas de pessoas e lugares. Opta por debruçar-se mais em abstrações, que, a rigor, reafirmam sua pretensa neutralidade, do que no próprio desenrolar da realidade material. Se vale a todo tempo de ficções que afastam teoria e matéria e levam à perpetuação de seu discurso hegemônico; tudo como sustentáculo de seu tão necessário Truque de Deus<sup>2</sup> (HARAWAY, 1988, p. 20, 23, 32). Afinal, aventar-se técnico, despolitizado e universal serve somente a um propósito: garantir a longevidade do pacto do ensino do direito com a Ordem vigente. A Ordem que deseja continuar a fazer das nossas escolas o quartel de treinamento dos herdeiros de sua classe e a fábrica de suas vontades.

É diante desse panorama que esse trabalho possui compromissos políticos explícitos com novas imaginações pedagógicas, outras fabulações jurídicas, formas diversas de fazer ciência e/ou pesquisa jurídica. Ao integrar grupos de pesquisa e extensão como o CERCO e o Labá-TRAMA<sup>3</sup>, fui apresentado a perspectivas teórico-práticas mais amplas que encorajaram-me, inclusive, a pensar o ensino do Direito em bases antirracistas, populares, corpóreas e mais situadas. E é justamente daí que nasce o repertório núcleo deste trabalho.

O ideário das correntes de pensamento da *Critical Legal Studies* e, sua dissidência

---

<sup>2</sup> Expressão cunhada por Donna Haraway. Usada para indicar um processo de totalização ultra abrangente constituído com a intenção de gerar a impossibilidade de haver contraposições. Segundo a autora: “ver tudo de lugar nenhum”.

<sup>3</sup> Grupos de pesquisa e extensão, sediados na FND-UFRJ, que utilizam as metodologias práticas das Escrevivências Jurídicas e da Pedagogia Situada, orientados, respectivamente, pelo professor Phillipe de Almeida e pela professora Júlia Franzoni. Experiências fundamentais ao autor.

racializadora, a *Critical Race Theory*, foram algumas dessas perspectivas que me trouxeram até aqui. E são seus repertórios que mobilizarei neste trabalho, sobretudo o da Teoria Crítica da Raça<sup>4</sup>, correlacionado a algumas outras referências. Os intelectuais da Teoria Crítica da Raça, nascida nos Estados Unidos por volta de 1970, foram alguns dos grandes responsáveis por apontar que, dentro do funcionalismo jurídico, estruturas racistas guiam os sistemas contemporâneos de maneira geral (MOREIRA, ALMEIDA, CORBO, 2022, p. 62). Segundo seus membros, a tecnicidade e a imparcialidade sustentadas por juristas são as máscaras perfeitas para que haja a manutenção das relações de poder e de dominação. Foi levando em conta esse diagnóstico que os partidários da TCR<sup>5</sup> passaram a produzir suas críticas tentando manter-se fora das quatro linhas do cânone formalista e impessoal. Para eles não haveria educação jurídica revolucionária sem um método revolucionário (ALMEIDA, 2022, p. 22). Nesse contexto que emergem figuras como o professor Derrick Bell. Pensando em racializar, pessoalizar e contextualizar o ensino e a pesquisa jurídica, empreendeu-se um esforço para tracionar as narrativas, os contos, as crônicas e a ficção para o centro deles. Foi assim que o professor, e alguns outros intelectuais, passaram a se valer do chamado *Legal Storytelling*. A contação de histórias, alcunhada poeticamente, pelo professor Phellipe de Almeida, de *Escrevivências Jurídicas* (MOREIRA, ALMEIDA, CORBO, 2022, p. 74).

Essa forma de pensar e repensar o discurso jurídico é amplamente utilizada no CERCO (controle estatal, racismo e colonialidade). Seu orientador, professor Phellipe de Almeida, encampou um projeto de extensão que consistia em um ciclo de debates e trocas com temas e convidados diversos e, ao fim, provocou os participantes a produzirem suas próprias *Escrevivências*. O método dava nome ao projeto. Como podem imaginar, minha participação no projeto, foi fundamental para a realização deste escrito.

É exatamente com esse estratagema que intelectuais de ponta como Bell utilizaram que esse trabalho intenciona, atomizada e timidamente, contribuir para a multiplicação de enredos no ensino jurídico. Para, em verdade, uma Pedagogia Situada nele. Na contramão das tendências aqui expostas, instrumentalizar-se-à as narrativas e a ficção para demonstrar que, a partir delas, é possível uma análise mais pedestre das relações de poder, das interações intermediadas pelo Direito e das próprias desigualdades que ele produz. Demonstrar, também, que o problema fundamental das abstrações jurídicas não está no recurso à ficção, mas sim às

---

<sup>4</sup> Tradução de *Critical Race Theory*.

<sup>5</sup> Teoria Crítica da Raça.

ficções que servem especificamente como artifício alienante ou de confirmação aos perfis hegemônicos, confirmação da Ordem. Em uma de suas crônicas<sup>6</sup>Derrick Bell narra seu encontro com uma mulher branca adepta da luta armada pelo fim das diferenças raciais. No decorrer do conto ele consegue perfeitamente repassar ao seu leitor a ideia do conceito de Realismo Racial<sup>7</sup>. É exatamente nessa linha que se orienta esse projeto, utilizar-se da ficção, das Escrevivências, para aproximar-se da realidade. E essa aproximação acontece porque, mesmo que por meio de ficções, os contos tratam violências reais, de processos opressivos manifestamente verossímeis.

Exposta a metodologia que guiará essa tese cabe-me apresentar os outros pontos que compõem a trama teórica que a sustenta. Também na convivência acadêmica com os grupos de pesquisa e extensão como o supracitado, deparei-me com um conceito que muito me provocou. A Pedagogia Situada. Desenvolvido pela professora Júlia Ávila, esse conceito (na verdade prática, comportamento!) parte da premissa de que todo saber parte de algum lugar e está inscrito em relações de poder, é contextualizado. O conhecimento situado, logo, é o comportamento de disputar a produção da verdade, elegendo para isso, uma visão aliada com os subalternizados (FRANZONI, 2018, p. 92). Só o diferente, o inacabado, é capaz de produzir algo novo, fora da lógica hegemônica, identificar as relações entre opressões e estruturas de dominação. Alternativas viáveis e emancipatórias são mais facilmente empunhadas, sugeridas, propostas e conquistadas por Corpos Marcados (HARAWAY, 1988, p. 18). Aí mora, pois, o fulcro desse outro conceito que norteará esse ensaio. Cabe, ainda, um adendo: partir de bases populares/subalternizadas não retira, afirma Freire (2022, p. 26, 27, 28), a necessidade de um rigor teórico na construção de uma alternativa crítica, aqui, para o ensino jurídico. O que devemos fazer é abastecer os motores teóricos de uma genuína transformação social com o combustível primordial, a interface necessária e condicional com corpos e saberes subalternizados.

Deve pensar o leitor que, até então, apresentei-lhe dois conceitos iguais - apenas com nomes e roupagens distintas. Garanto, contudo, que não. A desconfiança da semelhança se deve pelo mutualismo que as Escrevivências e a Pedagogia Situada arvoram entre si. O fato de ambas postularem a centralidade das perspectivas não hegemônicas, e dos fazeres não

---

<sup>6</sup> Divining a Racial Realismo Theory (BELL, 1992).

<sup>7</sup> O conceito desenvolvido por Bell que trata o racismo não como uma exceção, mas como a normalidade da vida social. Basicamente, os fenômenos e as relações não se dão ou acontecem apesar do racismo, mas com e por causa dele.



hegemônicos, que as elegeram para se tornarem o cerco indiscutível que delimita esse trabalho. Cabe agora a apresentação do terceiro e último elemento de nossa trama, o Samba.

O Samba? Sim, o samba. Ora, se estamos utilizando de uma metodologia cujo o meio é a contação de estórias, e a partir de saberes e corpos subalternizados, qual seria o melhor ponto de partida, e/ou universo imaginativo, que não de uma epistemologia essencialmente preta, nascida nas ruas e baseada justamente no vazio, na síncope? Foi, destarte, pensando em todo o potencial narrativo, sua corporeidade, e indiscutível radicalidade popular, que elegi o Samba como ponto de partida das crônicas e enredos desse ensaio. Ainda, reafirmando, é com a mais consciente intenção de, timidamente, criticar os cânones pedagógicos do ensino jurídico, que esse trabalho se orienta a não confirmá-los. Com o mesmo objetivo crítico também, que esse escrito se posiciona justamente na encruzilhada entre metodologias alternativas (Escrevivências), perspectivas emancipatórias (Pedagogia Situada) e saberes não hegemônicos (Samba). Serão esses os três grandes pilares que guiarão o escrito, com fim, sempre, a aproximação com o real.

Ante as referências expostas, seguimos a estrutura. Essa tese é composta por três contos. Narrativas que flertam, brincam, gingham, sambam na barreira do ficcional e do real. Elas emanam de situações reais e históricas mas que com o seu desenvolver ganham personagens e situações cujos delírios imaginativos do que vos escreve foram os grandes responsáveis (criminosos?). O primeiro conto, que narra a apreensão do pandeiro de João da Baiana, de fato aconteceu. João teve seu pandeiro apreendido e depois um Senador da República deu-lhe outro e autografado. Contudo, não se tem registros dos diálogos com exatidão e alguns personagens foram ficcionalizados. Já no segundo capítulo o elemento ficcionalizante permitiu que estórias se cruzassem e o Chico Palha, cantado por Zeca Pagodinho, encontrou com Paulo da Portela e outros personagens – alguns fictícios – contemporâneos da inauguração da escola de samba de Oswaldo Cruz. O terceiro e último conto teve um boato histórico (já citado por Lira Neto, Simas e Nei Lopes e outros) como princípio, a suposta cura promovida por tia Ciata ao presidente da República. Eu, por óbvio, neto de uma preta macumbeira, creio fielmente que o episódio aconteceu. Contudo, como não há como garantir factualmente, entrou para o escrito como ficção e, ao modelo dos outros dois, personagens e diálogos também foram ficcionados. As estórias, portanto, são reais e não são. São ficções e não são. São ficções próximas da realidade.

Há, ainda, um quarto capítulo que merece ser aqui exposto. O que chamei de “amarração”. Finda a trama de referências e contos é preciso realizar um balanço, apontar destaques e concluir a estória. É dessa forma que a amarração se fará presente no ensaio.

Diante de tudo que foi exposto acima o leitor pode pensar, inclusive, que este não é um trabalho de conclusão do curso de Direito. Não se engane, é nas frestas, nas ruas, nos encontros entre diferentes que a ordem aparece e se constitui; para além dos salões e das pompas judicialescas. Assim como os contos contidos neste são e não são ficções, esse trabalho é e não é sobre direito. É sobre o que ele produz, mas também sobre o que se reproduz com ele e, mais do que nunca, mas atomizadamente, sobre o que pode ser. Sobre o que o ensino jurídico e sua pesquisa podem ser.

Dito isso, cabe, por fim, um último alerta. O leitor deve ter percebido que, com o respeito radical aos meus objetivos, não haverá camuflagem discursiva e nem qualquer sorte de esquiva por intermédio de terceira pessoa, partículas apassivadoras ou outros artificios linguísticos. Valho-me neste de estórias cujo o propósito é, também, expor a politicidade dos fenômenos. Falo de lugares, das pessoas, sujeitos – ficcionais ou não – como eu, negros, moradores do subúrbio do Rio de Janeiro etc. Não há, pois, justificativas congruentes que me façam empreender esforços para ocultar-me ou até mesmo, cinicamente, desconectar o que escrevo e penso de quem sou. Uma das motivações para essa tese é a contraposição às prerrogativas tecnicistas e despessoalizantes que permitem ao discurso, o ensino e a produção jurídica a justificação de atrocidades sem que haja grandes questionamentos ou afrontes à Ordem. Está dada a ciência: estou por todo esse escrito.

Se estivesse claro para nós que foi aprendendo que percebemos ser possível ensinar, teríamos entendido com facilidade a importância das experiências informais nas ruas, nas praças, no trabalho, nas salas de aula das escolas, nos pátios dos recreios... (FREIRE, 2021, p. 43).

## 2. BLOCO 1: O SAMBISTA, O PANDEIRO, O ESTADO E O ESTADO

A mão que afaga o tambor

Tem um dom qualquer

É como saber tocar

Pele de mulher

Talvez eu até lhe ceda

O meu lugar amanhã

Mas bata no couro sem

Magoar

Doucement<sup>8</sup>

(BUARQUE, NEVES, 2023).

É fato notório, e registrado pela melhor historiografia possível, que o samba carioca – aquele que se conhece no mundo todo – tem mãos femininas em sua gênese, femininas e pretas, ressalta-se. As baianas que desembarcaram na Guanabara com seus tabuleiros, balangandãs, filhos e crenças trouxeram nas saias rodadas de renda ou godê, a sabedoria ancestral que, plantada no solo fértil carioca, daria lugar não a uma música, mas a um modo de viver, de estar e de conhecer o mundo, como nos expôs o professor Muniz Sodré (SODRÉ, 1998, p. 11). Em verdade, a criação do samba urbano carioca possibilitaria não apenas uma nova forma de interação com o mundo, mas a possibilidade de composição de muitos outros.

Muitas dessas senhoras, recém chegadas de todos os rincões da Bahia, mas sobretudo da região do recôncavo, instalaram moradia no que Heitor dos Prazeres alcunhou, mais tarde, de “África em miniatura”, fazendo a região ficar conhecida como Pequena África (ALENCAR, 1981, p. 20). A Pequena África, que começou a se constituir por volta dos anos 1870, inscrevia a região que ia do cais do porto, passava pela Saúde, Estácio, Santo Cristo, Gamboa e chegava a Cidade Nova, todos esses bairros pertencentes às zonas centrais da

---

<sup>8</sup> Música “Samba para João”, composta por Chico Buarque e Wilson das Neves. Gravada em 2023 no álbum póstumo em homenagem ao Wilson, de nome Samba e Favela. A música se refere justamente ao protagonista do conto, João da Baiana. Disponível em: <https://youtu.be/JfBY21nibSY?si=LnsPWVxJNbKLVodA>. Acesso em: 25 out. 2023.

cidade do Rio de Janeiro (LOPES, SIMAS, 2015, p. 220). A proximidade do porto, a concentração de serviços braçais e a oferta de moradia barata oferecida nas comunidades presentes nessa região, foram alguns dos fatores que determinaram a ocupação da área, não somente pela população negra, mas por todos os perfis marginalizados pelas chagas hemorrágicas de uma sociedade escravista recém “abolida”, neo republicana, patriarcal e cristã. Portanto, a Pequena África acolheu em seu âmago ciganos, prostitutas, toda sorte de malandros, estivadores, vagabundos, operários, imigrantes pobres de todo o globo etc (VELLOSO,1990, p 2, 3).

E é com a ciência da grande encruzilhada que essa região representa, que se consegue conceber com mais facilidade a emergência de elementos artísticos complexos e diversos que encontraram lá a mais sofisticada impulsão. O samba, a capoeira, o jongo, batuques, macumbas etc foram produtos da efervescência cultural típicas do lugar que pode ter sido – e, se foi, ainda o é – a grande intersecção dos saberes subalternizados e populares do Rio de Janeiro (LOPES, SIMAS, 2015, p. 220). Do encontro de pretas baianas, ciganos e malandros, criou-se o mundo.

Uma dessas pretas baianas, Perciliana Maria Constança, saiu, em 1887, da cidade de Santo Amaro da Purificação, Recôncavo Baiano, grávida, em direção à – até então e por pouco tempo – Corte, perseguindo melhores condições para a criação de seus onze filhos. A senhora festeira instalou-se no bairro da Cidade Nova, mais precisamente em uma das humildes casinhas localizadas na rua Senador Pompeu (NETO,2017, p 68,69). Não demorou muito e tia Perciliana, como tornou a ser chamada, passou a exercer uma certa liderança comunitária no arredores e ser a principal artífice de novos laços das sociabilidades ali nascentes. Exímia percussionista (especialista em prato e faca e pandeiro), excelente dançarina de miudinho e respeitada entendedora dos segredos das encantarias, ela ficou conhecida pelas festas que promovia em seu quintal. Festividades que misturavam sagrado e profano, rituais afro-religiosos e batuques dançantes (SODRÉ, 1998, p. 14), reuniam as mais variadas personagens das também mais variadas camadas sociais. Dos ilustres cavaleiros aos malandros menos confiáveis da cidade, das mais nobres damas às meretrizes mais famosas da zona do mangue. Provando essa constatação, inclusive: um dos semblantes típicos dos folguedos da tia baiana era o do então coronel Hermes da Fonseca – aquele que, doravante,

tornar-se-ia marechal e Presidente da República. Esse tipo de festa – típico dos quintais das baianas como Ciata, Amélia e outras – ocorria nos fundos justamente para resguardar os anfitriões e convidados da repressão institucional praticada como política de estado à época e, também, tutelar a reputação dos frequentadores mais ilustres que não podiam ser vistos livremente desfrutando de prazeres que a fé cristã, o aparato repressivo estatal e a moral dominante condenavam integralmente (SODRÉ, 1998, p. 14, 15). E a presença de membros da elite dirigente, oficiais graduados do exército, entre outros, conferia ao evento uma espécie de “proteção”, salvo conduto (NETO, 2017, p. 71). Era como se o Estado que fiscalizava e punia essas confraternizações, também as frequentava e em troca da discricção e passe livre nelas, oferecia-lhes a atuação negativa.

Essas reuniões eram, no limite, a forma que sujeitos subalternizados encontraram de, na fresta de uma institucionalidade repressora – mas também usando essa mesma institucionalidade a seu favor – reproduzir seus modos de vida. Essa repressão estava, à época, até codificada (NETO, 2017, p. 41). Desde 1890 vigorava um código penal que qualificava uma figura jurídica que, a despeito de condenar maus costumes, disciplinava, nos ditames da elitista, racista e hipócrita classe dominante, os corpos – sobretudo os negros recém “libertos” – que viviam e sobreviviam a margem de tudo. Essa figura, a vadiagem, era, em verdade, a manutenção da lógica escravocrata na sociedade neo-republicana. Versava um dos artigos, o 399, em seu bojo, a norma:

“Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes”<sup>9</sup> (SIC).

Em um cenário pós-abolição, não é de se espantar que a inteligência por traz dessa norma era a punição indiscriminada dos corpos negros, vide que aqueles que vagavam ociosos pelas ruas e vielas, sem empregos – sobretudo por não possuírem as qualificações necessárias – eram eles. E, para piorar, embora não houvesse no corpo do artigo nada nesse sentido, para os agentes públicos, bastava que qualquer preto vagasse pelas ruas da cidade de porte de instrumentos percussivos (NETO, 2017, p. 70), praticando capoeira ou até mesmo exercendo

---

<sup>9</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, 11 de outubro de 1890.

alguma atividade orientada a profissão de sua fé não cristã para ensejar a aplicação das mais brutais penas, fundamentadas (ou não) no artigo.

As festanças das tias pretas, destarte, orientavam-se a driblar esse tipo de institucionalidade repressora. E assim se fazia no quintal da tia Perciliana. Muita macumba e curimba. Outro caráter bastante evidente dessas confraternizações era a presença familiar. Geralmente a anfitriã (uma das tias baianas) recrutava seus filhos, netos, sobrinhos etc para ajudarem na preparação e no desenrolar da festa, eles auxiliavam nos quitutes, acomodavam e serviam os convidados e, ainda, davam sua contribuição na música que animava o ambiente. A maioria dos filhos dessas senhoras eram, desde pequenos, apresentados aos segredos das encantarias e também da música (até porque ambos estão, no contexto afrobrasileiro, intimamente ligados), treinados ao comando do tambor e outros instrumentos. Na casa de Perciliana não era diferente, a instintiva percussionista repassou aos doze filhos a disciplina percussiva - sobretudo o que dominava, prato e faca e pandeiro. Um destacou-se na condução dos instrumentos, João Machado Guedes, o João da Baiana (da baiana como referência à sua mãe). O mesmo que, a posteriori, alçaria os píncaros da música brasileira e, acompanhado de Pixinguinha e Donga, passaria para a história como fundamento inexorável para o gênero musical brasileiro mais famoso, o Samba.

João veio ao mundo no ano em que sua mãe chegou no Rio de Janeiro, 1887, sendo assim o caçula era o único carioca de todos os filhos de Tia Perciliana. Apaixonou-se desde cedo pela música e adotou o pandeiro como fiel companheiro. Com o passar dos anos, o jovem, para ajudar no sustento do lar, precisou se ocupar além do instrumento. Ingressou na Marinha, servia o arsenal da capital brasileira. Entretanto, sua natural disposição para a música não foi deixada de lado. Àquela época figuravam na cena carnavalesca os chamados “Ranchos Carnavalescos”, uma espécie de ancestral das Escolas de Samba que hoje se conhece (NETO, 2017, p. 71). Da Baiana, intercalando a frequência na caserna e nas batucadas, aproximou-se dessas instituições e passou, inclusive, a integrar uma delas, a Dois de Ouro. E assim foi por muitos anos de sua vida, mudava de emprego, mas não deixava de frequentar as rodas musicais, a boêmia, ele seu instrumento fiel. Era conhecido por todos os assíduos frequentadores da noite carioca e passou a ser presença obrigatória em todas as folias, de tão inigualável tocador de pandeiro que se tornou, inclusive na mítica Festa da Penha.

Ao meu pandeiro fiel  
 Dou trato, tenho afeição  
 Carrego para o grande hotel  
 Dou colo no avião  
 Mas se você me pedir  
 Mas se você me seguir  
 Eu posso lhe dar a mão<sup>10</sup>

A Penha é um bairro do chamado subúrbio da Leopoldina – área do Rio de Janeiro que passou a ser povoado por operários e trabalhadores análogos mais densamente com a construção da linha férrea pela empresa Leopoldina. O bairro possui, ao alto de uma elevação rochosa, uma igreja, a Igreja da Penha, referente à Nossa Senhora da Penha de França. E, aos domingos de outubro, acontecia a festa da Penha – um festejo semanal em louvor à santa. Segundo Nei Lopes e Luiz Antônio Simas (2015, p. 131), embora a homenageada da festa seja uma divindade portuguesa, a sua proeminência é devida a africanos e descendentes, que passaram a frequentar o lugar a partir do pós-abolição, que foi quando o samba e o choro passaram a tomar o evento. A Penha passou a ser o sítio em que sambistas, capoeiras, malandros e outros, se reuniam para cantar, tocar, compor e expor suas músicas. Havia concursos para que se elegeisse os melhores sambas e, muito provavelmente, os eleitos – e outros que se saíssem bem – embalariam a próxima folia de carnaval.

João da Baiana era um frequentador usual dos festejos da Penha. Todos os domingos de outubro o maior pandeirista da cidade batia seu ponto no encontro de bambas. Não foi assim, contudo, no último domingo de outubro daquele ano. Eram seis horas da manhã, como era domingo e no dia anterior havia exagerado na sina boemia, João permitiu acordar aquele horário – normalmente acordava às quatro, para assumir o batente de fiscal de serviço no porto da cidade. Despertou, levantou da esteira de palha em que dormia, enrolou-a e pôs na vertical apoiada ao canto de seu quarto – que também era sala, cozinha e todo o resto. Tomou um modesto café com o pão que havia comprado na sexta – não costumava ir à padaria aos finais de semana – e vestiu-se. O traje era o uniforme de todo malandro sambista da época,

---

<sup>10</sup> Música “Samba para João”, composta por Chico Buarque e Wilson das Neves. Gravada em 2023 no álbum póstumo em homenagem ao Wilson, de nome Samba e Favela. A música se refere justamente ao protagonista do conto, João da Baiana. Disponível em: <https://youtu.be/JfBY21nibSY?si=LnsPWVxJNbKLVodA>. Acesso em: 25 out. 2023.

terno s-120, chapéu modelo panamá e sapato bicolor, o seu era preto e branco. Saiu de seu barraco e foi, com seus gingados passos, com o pandeiro embaixo do braço, em direção a central do Brasil.

O dia estava ensolarado, era uma típica manhã de primavera da Guanabara. No caminho, o cavalheiro alvo cumprimentava as moças com acenos de chapéu e os rapazes conhecidos com tapinhas nas costas. Todos que o conheciam lhe dirigiam palavras como “Já vai, João? Boa sorte!”, “Vai ganhar esse ano, João?”. A essa altura sua vizinhança já estava a par de sua predisposição musical. E lá foi ele, embarcou na locomotiva na Central do Brasil, em direção ao subúrbio da Leopoldina, mais precisamente o bairro da Penha, como fez nos três domingos anteriores. Entrou no trem mas não sentou. Sequer procurou um assento vago para que o fizesse. Estava extremamente ansioso para o concurso de composições, havia guardado sua melhor obra para aquele dia, o último domingo de festa. A ansiedade também impedia que mantivesse a atenção a qualquer sorte de atividade que não as fabulações psicológicas sobre a apresentação que se aproximava. Tanto foi que praticamente ignorou seu amigo de longa data, também instrumentista e compositor, Geraldino flautista, ao interpellá-lo para um conversa:

“Da Baiana! Como vai, parceiro?!”

“Geraldino!” exclamou exibindo um amarelado sorriso.

“Está indo apresentar seu samba?” perguntou o amigo.

Falando como quem queria que conversa ficasse nos cumprimentos, João respondeu objetivamente:

“Estou, estou...”

Com pouco sensibilidade social, a vontade de João passou despercebida para Geraldino que continuou a falar:

“Eu até ia, mas esse ano o cerco dos homens está apertado, pegaram até o Zé Tripeiro.”

“Pois é, pois é...” replicou dando pouca ou quase nenhuma atenção.



Percebendo, enfim, a pouca empolgação e envolvimento do colega na conversa, Geraldino o abandonou, mas alertou:

“Boa sorte, João. Só te cuida para não ser o próximo. A polícia tá na rua para fazer covardia. Quem não escuta cuidado, escuta coitado”

“Certo, parceiro. Tô atento!”

O conversador deixou o amigo com sua antipatia e foi andando de vagão em vagão até chegar ao primeiro.

João não só não deu importância para o que Geraldino falou, como tampouco ouviu o que o malandro disse, sua mente estava ocupada demais pensando que as rádios tocariam sua música caso vencesse. Nada mais ouvia na sua cabeça além de, numa extensão imaginativa, seu samba cantado por Francisco Alves – o cantor que dominava as rádios nacionais. O aviso, todavia, era válido e real. Na semana anterior a polícia havia espancado e depois matado Zé Tripeiro, um grande tocador de prato e faca (por isso a alcunha), que professava uma fé que misturava rituais afro e islâmicos, com o pretexto de moralizar os arredores do templo da Penha, usando, como subterfúgio legal para esse absurdo, a Lei da Vadiagem. A reunião de pretos, sambistas, capoeiras etc não era vista com bons olhos pelo poder público. Para as autoridades a festa da Penha se transmutou em um lugar de disseminação de uma cultura nefasta e de hábitos selvagens. Logo, toda a oportunidade que tinham de aplicar golpes no desenrolar da festa, o faziam. Faziam rotas e batidas nas dependências para interceptar foliões despreparados, revistavam os vagões e retiravam aqueles que supunham estarem indo para lá, tomavam instrumentos, entre outras brutalidades.

Não tardou muito do momento em que Geraldino e João se despediram para que o trem chegasse ao destino. Na chegada da estação da Penha os ternos s-120 (como o que João usava) destacavam-se entre as colunas da plataforma. Era possível perceber os uniformizados que iam para a festa. Da Baiana, embora muito nervoso e ansioso, não se pôs a correr desesperadamente em direção a igreja. Como um bom malandro, sabia que devagar também é pressa. Com seus passos calmos, como que ritmados por um samba dolente, acabou abrindo uma distância significativa em relação ao comboio que estava, perceptivelmente, indo ao

mesmo destino. Era ele, seu pandeiro e sua fértil imaginação pelo caminho que não era tão longo.

A pequena duração do percurso, entretanto, não garantiria segurança como concluiu o sambista ao perceber que estava sendo seguido. Viu que estava sozinho, resolveu acelerar o passo mas àquela altura era em vão. Foi interceptado por dois sujeitos, um alto e magro e outro mais baixo e encorpado. Ambos estavam uniformizados, fardados, na verdade. Com posturas de quem julgavam-se donos dos arredores, ostentavam longos cassetetes presos à cintura. Dirigiram-se a João e, de forma imperativa, o mais alto falou:

“Parado!” sem sequer dar tempo de qualquer resposta por parte do interpelado, questionou “para onde acha que vai?”

“Vou para a igreja, senhores.” respondeu tranquilo, disfarçando qualquer aflição que estivesse no momento.

“Para a reunião de pretos, capitão” disse o mais baixo dirigindo-se ao colega.

“O que é isso embaixo do seu braço, crioulo?” perguntou o agente carrancudo

“É meu instrumento, senhores.”

O código penal em vigor permitia margem para que agentes a serviço da máquina repressiva estatal interpretassem a simples posse de instrumentos percussivos como evidência de vadiagem (LOPES, SIMAS, 2015, p. 240, 241) e, assim, motivo para que ocorresse até mesmo prisões, caso o detido não tivesse como provar ocupação. Ciente dos perigos que lhe cercavam cotidianamente, João sempre levava consigo a carteira de matrícula do porto, onde atuava como fiscal de serviço.

“Então o crioulo é um dos batuqueiros? Vamos levá-lo para o delegado de costumes.” disse o policial que encabeçava a dupla.

“Jamais me negaria a acompanhá-los, se preciso fosse, chefias,” falou o sambista enquanto apalpava os bolsos do seu terno branco “mas sou trabalhador, não vivo de batuques e posso provar.”

Foi quando ele achou o que estava procurando, sua carteirinha profissional. O pequeno papelete plastificado trazia em negrito o título “matrícula portuária – trabalhador: fiscal de serviço”. Entregou-a rapidamente aos policiais que estavam visivelmente preparados para levá-lo à delegacia de costumes. Como provara que tinha uma ocupação fixa e que com ela ganhava a vida, não pôde ser levado, não havia necessidade. Os agentes, contudo, tinham um objetivo claro: impedir os foliões, tantos quanto conseguissem, de chegarem aos festejos da Penha. Comunicaram, pois, que não o levariam, mas que teriam que apreender seu pandeiro. Segundo os mesmos, o porte do artefato era por si só uma infração grave e que se o malandro resistisse, seria também levado. Não tinha para onde correr, nem a quem recorrer. Naquele momento era ele e os agentes apenas. Entregou contrariado seu fiel pandeiro, e foi liberado. Estava com o caminho livre para o concurso agora. Entretanto, não havia mais ânimo para isso. Seu pandeiro foi levado. O pandeiro que sua mãe tinha lhe dado e que ensaiou as primeiras levadas que se lembrava. O pandeiro que firmou a presença percussiva no samba que tinha feito para apresentar naquele dia. Na cabeça do bamba é como se o último dia de festa tivesse perdido o vigor. Não havia, para ele, naquele dia, qualquer motivo para se cantar um samba. E assim, depois dos brutamontes sumirem no horizonte, pôs-se a fazer o caminho inverso e voltar para o seu barraco. O preto radiante, de terno alvíssimo, chapéu na cabeça, não ostentava o mesmo gingado de horas atrás quando estava a caminho da Igreja. Naquele ano, para o grande João da Baiana, a festa acabou antes do esperado.

Foram dias remoendo a falta de seu mais nobre aliado musical. Sua movimentada vida boêmia estava decantada. Só saía para o serviço e para o essencial. Recusou toda a sorte de convite durante esse tempo, inclusive de um de seus fiéis companheiros de batucada – Ubirany da Percussão – que o chamou para uma farra na casa do Senador Pinheiro Machado<sup>11</sup>, velho conhecido de João que sempre o convocava para as suas gandaias, para animá-las com

---

<sup>11</sup> Um dos mais proeminentes políticos da época, possível candidato à presidência da república no próximo pleito, mandachuva do partido republicano conservador e um dos grandes artífices da chamada política do “café-com-leite”.

sua música. Ao receber o convite, dessa vez, da Baiana recusou. Como havia muito que não conversava com ninguém, acabou explicando detalhadamente ao colega emissor do convite o ocorrido, justificando sua recusa e como forma de desabafo. Ubirany repassou a recusa ao Pinheiro Machado. Ele ficou furioso e quis saber o porquê. O colega batuqueiro repassou tudo aquilo que ouviu, com toda a riqueza de detalhes.

Um dia depois da festança (ocasião em que soube do ocorrido), o senador mandou chamar João imediatamente em seu gabinete no Senado Federal – à época o Palácio Conde dos Arcos, atual prédio que sedia a Faculdade Nacional de Direito. Certificado de que não estava havendo confraternizações no caminho – ainda não sentia ânimo para frequentá-las, encaminhou-se para lá. O sambista visivelmente abatido foi recebido no escritório particular de um dos homens mais importantes da República. O político levantou-se para cumprimentá-lo em um caloroso aperto de mão. No canto da sala, à frente de uma estante recheada de brochuras possivelmente intocadas, estava o ajudante de ordens de Machado.

“João, meu querido! Como vai?”, cumprimentou o senador com um aperto de mão caloroso, típico de políticos influentes como ele.

“Vou bem, Senador! E o senhor?” respondeu tímido o sambista.

“Eu vou bem, João, quero dizer... tirando o fato de que um amigo querido não veio a uma de minhas humildes confraternizações.”

“Des-desculpe-me, senhor” gaguejando vocábulos que, se o senador não o conhecesse, teria dificuldades em decifrar “não tenho anda-dado muito bem esses dias.”

“Estou ciente, meu amigo. E é por isso que mandei chamá-lo.”, falou Machado apoiando sua mão no ombro do gago. “Diga-me, querido, como posso ajudá-lo? Tens alguma indicação de loja que podemos comprar, o quanto antes, um pandeiro novo? A pronta entrega!”

“Não precisa, doutor! Pelo amor de Deus, não quero incomodá-lo”

“Não está incomodando, João. Faça questão. Até para que não deixe mais de vir às reuniões que promovo por aqui....”

E após o senador insistir muito, João aceitou o presente. Indicou sua loja de preferência para instrumentos, a Ao Cavaquinho de Ouro. Machado fez de punho um bilhete ao dono da loja, que estava localizada na Rua da Alfândega, solicitando o melhor pandeiro em estoque e com uma orientação bastante específica: “Gravar no corpo do instrumento a seguinte mensagem: ‘A minha admiração, João da Baiana – Senador Pinheiro Machado’”. Ordenou que João fosse imediatamente buscar o pedido. E assim foi feito. João escolheu o mais belo e sonoro pandeiro de nylon disponível no estoque e aguardou para que o Luthier gravasse a mensagem desejada no corpo do instrumento. Era um espetáculo. Tão bonito e eficiente musicalmente era o pandeiro que João deixou de lado todo o valor sentimental que o prendia ao antigo e só tinha olhos para o novo. Com a referência nominal de um dos mais conhecidos homens de toda a velha república, seria impossível que o episódio com a polícia voltasse a acontecer. Era uma espécie, como a presença da elite nos quintais da tia baiana, de salvo conduto. E foi munido desse “salvo conduto” que João da Baiana passou a andar – com o gingado malandreado usual – sempre acompanhado de seu pandeiro. Ganhou inúmeros concursos de samba na Penha sem ter sido importunado novamente. Frequentava todas as folganças das cidades com a maior tranquilidade do mundo, afinal o pandeiro atestava: tinha a admiração de Pinheiro Machado. Foi, certamente, parado muitas e muitas vezes por autoridades policiais obstinadas em tirar-lhe o instrumento. Bastava, entretanto, que reconhecessem a assinatura para que mudassem de ideia. Chegou ao ponto de não mais pará-lo. Todos os policiais da cidade passaram a ter ciência que aquele homem preto, de estatura média e portador de um pandeiro de nylon reluzente e assinado, era a exceção à repressão institucional.

E foi com esse drible de institucionalidade na própria institucionalidade que da Baiana levou seu samba até o fim de seus dias. O maior de todos os pandeiristas que já viveu. Viveu com toda a tranquilidade que um pandeiro, um amigo influente e o samba puderam lhe ofertar.

### 3. BLOCO 2: SAMBA E DIREITO: SÍNCOPE, VIDA E MORTE

Em um outro subúrbio próximo a Penha, englobado por outra região e, portanto, atendido por outra linha de trem, a de Marechal Deodoro, o samba também emergia em um cenário de violência. Oswaldo Cruz, bairro que, assim como a Penha e a maioria dos subúrbios cariocas, também surgiu em torno das linhas férreas. A Estação do Rio das Pedras (nome que se dava a parada ferroviária antes da morte do médico sanitarista Oswaldo Cruz) aglutinou tanto descendentes de escravos das fazendas decadentes do Vale da Praíba, como os recentes operários, em sua maioria negros, enxotados do centro da cidade pelas reformas urbanas de Pereira Passos (LOPES, SIMAS, 2015, p. 204, 205). A gentrificação orquestrada pelo prefeito foi, aos montes, empurrando cada vez mais as populações marginalizadas para os subúrbios. Fato que explica bastante, mas não sozinho, a distribuição étnica da população pela cidade do Rio de Janeiro (VELLOSO, 1990, p. 2,3,4). É nesse contexto, pois, que temos configuradas não apenas uma, na área central, mas algumas Pequenas Áfricas que se estendiam pela cidade (NETO, 2017, p. 38). E, como é de se imaginar, destarte, mesmo que cada uma carregando as suas especificidades, haviam semelhanças estruturantes. Uma delas era a presença fundante das tias pretas na promoção da sociabilidade nesses locais. Em Oswaldo Cruz o papel que na Saúde era de Tia Ciata, na Cidade Nova de Tia Perciliana, no Morro da Mangueira de Tia Fé – entre outras – era desempenhado principalmente por mãe Neném, mãe Martinha, Dona Esther e Dona Joana Batista da Conceição – essa última considerada madrinha de todos.

Joana Batista da Conceição, ou simplesmente madrinha para os mais e menos íntimos, era uma típica Tia Baiana. Criou sozinha seus dois filhos. Foi parar em Oswaldo Cruz ao ser enxotada da Saúde, pelas reformas urbanas. Sacerdotisa maior nas encantarias afrobrasileiras (mãe-de-santo), fazia de sua casa ora um terreiro, ora um salão de baile e ora um salão-terreiro. Nos moldes dos folguedos das baianas do centro, sua casa era repleta de convidados, de todos os tipos, políticos, malandros, meretrizes, damas etc. Só havia uma casa tão festeira quanto a de madrinha, a de Dona Esther. Branca, mãe-de-santo respeitada, quituteira de mão cheia, dava as melhores festas de Oswaldo Cruz. Tinha entre os convidados constantes os malandros do Estácio que estavam popularizando o samba urbano carioca. Não

era raro, pois, deparar-se com Pixinguinha ou Donga, por exemplo, nas noites de rituais ou de boemia de sua casa.

E foi nesse ambiente que o jovem filho de Joana, Paulo Benjamin de Oliveira, amadureceu, concretizou gostos e até mesmo foi eternizado. Ele chegou ao subúrbio com vinte anos de idade. Auxiliava a mãe nas obrigações espirituais, exercia sua profissão – era lustrador de móveis e carpinteiro em uma fábrica de bilhar (SANTOS, 2004, p.114), e quando tinha um tempo livre, jogava-se nas rodas de música (sobretudo de jongo e partido alto) que com o tempo ele mesmo passou a promover. As rodas tornaram-se blocos carnavalescos. Nasceria, a partir daí, o Conjunto Carnavalesco de Oswaldo Cruz, comandado por aquele que, a essa altura, já passaria a ser atribuída a alcunha de Paulo da Portela (nome da estrada em que morava, Estrada do Portela). Com a repressão radical a esse tipo de manifestação, Paulo elaborou uma revolucionária estratégia para driblar a violência, passou a promover os ensaios do bloco no trem de volta do serviço.

A grande maioria dos integrantes do bloco trabalhavam no centro da cidade - afinal era onde havia a maior concentração de empregos e serviços. Na volta da labuta, os integrantes combinavam o vagão da vez e iam, da Central do Brasil ao longínquo Oswaldo Cruz, tocando baladas carnavalescas, caxambus e partidos. Dessa forma eles evitavam que a força policial os tratassem como vagabundos quaisquer, afinal, se estavam no trem naquele horário, era porque possuíam uma ocupação (NETO, 2017, p. 200). Dessas soluções geniais que Paulo propunha, fizeram vislumbrar na comunidade que o rodeava um certo caráter de liderança. Essa percepção fez com que os outros blocos que estavam em operação na região – Ouro Sobre o Azul, Quem Fala de Nós Come Mosca e o Baianinhas de Oswaldo Cruz – se aglutinassem em torno do sambista e unificassem sua folia. O novo super-bloco passou a ser uma instituição de numeroso integrantes, o que tornou difícil até mesmo a reunião de todos eles.

Certo dia, Paulo e seus diretores chegaram a conclusão que o trem não mais comportaria seus ensaios. Não havia como aquela quantidade de integrantes reunirem-se em

um único vagão e realizarem a mesma algazarra que outrora dez ou quinze deles faziam. Não havia outra alternativa, o ensaio; concluiu Paulo, teria de ir para as ruas. E assim foi. Ao final do expediente a algazarra não foi feita no trem. Paulo e seus companheiros foram em silêncio para suas casas. Arrumaram-se, deixaram a bagagem do serviço e dirigiram-se à principal via de Oswaldo Cruz, a Estrada do Portela. Começaram o Praticum. Estava lindo. Os ritmistas muito bem sincronizados, os partideiros versando com a acertabilidade e agilidade de um padre romano que reza a missa em latim, as moças balançavam lindamente ensaiando o bailado mais charmoso de todo o globo – o samba. Por algum tempo todos ali esqueceram-se que estavam em um país que praticamente declarou guerra aos seus modos. De viver, comer, rezar etc. A lembrança, porém, veio – literalmente – a cavalo. Por meio da multidão musicada, rasgaram-se fendas violentamente feitas por homens fardados, montados em equinos, tatuando o cassetete em crianças, idosos, mulheres e quem estivesse à sua frente. Era a tropa do delegado adjunto daquela região, Delegado Chico Palha.

Delegado Chico Palha  
Sem Alma e sem coração

Não quer samba  
Nem curimba  
Na sua jurisdição.

Ele não prendia  
só batia.<sup>12</sup>

Todos afugentaram-se. Nada sobrou na Estrada do Portela, ninguém. Ninguém a não ser o grande líder daquela multidão foliã. Paulo dirigiu-se para a frente do cavalo do homem que aparentemente estava comandando aquela truculenta tropa. Ficou imóvel e, ao que tudo indicava, não intencionava se mover tão facilmente.

Com olhar de total desprezo, o delegado fala para o homem negro, alto e, para a ocasião, bem vestido: “Suma, crioulo! Ou terás o que procura também.”

Chico Palha era bastante famoso na região. Muito se ouvia falar dele. Homem branco, alto, corpuloso. Tinha fama de implacável. Racista, letrado no mais baixo racismo científico. Era leitor voraz de Nina Rodrigues e Oliveira Viana. Acreditava que indivíduos negros tinham uma pré disposição natural ao que ele chamava de “degeneração social” e, além dessa nata

---

<sup>12</sup> Clássico cantando na voz de Zeca Pagodinho, “Delegado Chico Palha”. Composta por Helio dos Santos e Nilton da Silva, foi gravada em 2020 no álbum “Água da minha sede”. Disponível em: [https://youtu.be/VTRS\\_7gYbgc?si=kT5Yrjl2V317v9ME](https://youtu.be/VTRS_7gYbgc?si=kT5Yrjl2V317v9ME). Acesso em: 26 out. 2023.



inclinação, defendia ele, a forma que eles escolhiam viver – o que comiam, o que vestiam, o que cantavam e ouviam, como professavam a sua fé – os condicionava ainda mais a imoralidade. Foi crendo fielmente nesses absurdos desprovidos de qualquer lastro científico, que o Chico Palha fazia de sua vida uma verdadeira cruzada contra tudo que houvesse incidência negra na sociedade.

Era um homem muito forte  
Com um gênio violento  
Acabava a festa a pau  
Ainda quebrava os instrumentos<sup>13</sup>

Sua truculência, ignorância e ideologia o fizeram ficar em evidência entre a baixa e média burguesia carioca. Tinha planos de se candidatar ao legislativo. Entretanto, a elite – a verdadeira burguesia – frustrou seus planos, apoiou e financiou outro candidato. Como consolação, deram-lhe o cargo de delegado adjunto da delegacia de postura da região administrativa de Oswaldo Cruz, cujo delegado titular era Dulcídio Gonçalves, homem não tão truculento, não tão ignorante e nem tão branco, coincidentemente.

Era esse Chico Palha que agora Paulo da Portela estava a enfrentar...

“Delegado, com que autoridade o senhor age com tanta brutalidade contra um povo que apenas festeja?” – interroga Paulo, olhando para cima.

“Com a mesma autoridade que retiro a língua de preto abusado na faca cega.” – respondeu-lhe de imediato.

“O faça e mostre a macheza, senhor! Desça do cavalo e retire minha língua!”

Joana, mãe de Paulo, interrompe o diálogo aos gritos e implora ao filho que entre para a casa. A festa acontecia na rua de Paulo, e o embate estava acontecendo exatamente em frente a casa de barra preto de Dona Joana. A madrinha arrasta seu filho para dentro de casa impedindo um possível desastre. Mas era tarde. A arenga estava formada. O Líder sambista havia desafiado a hombridade do delegado na frente de seus subordinados e Chico Palha, por sua vez, ameaçou Paulo em alto e bom tom, para que todos os foliões escondidos ouvissem.

---

<sup>13</sup> Clássico cantando na voz de Zeca Pagodinho, “Delegado Chico Palha”. Composta por Helio dos Santos e Nilton da Silva, foi gravada em 2020 no álbum “Água da minha sede”. Disponível em: [https://youtu.be/VTRS\\_7gYbgc?si=kT5Yrjl2V317v9ME](https://youtu.be/VTRS_7gYbgc?si=kT5Yrjl2V317v9ME). Acesso em: 26 out. 2023.

Dois dos homens mais geniosos de toda a região desafiaram-se mutuamente. Aquilo, de certo, não acabaria ali.

O sambista líder do bloco estava contrariado com o que ocorrera. Não sossegaria até que arrumasse uma forma de evitar que aquele absurdo acontecesse de novo. Foi até Caetano e Rufino, membros da direção do bloco, fiéis escudeiros de Paulo, e debruçaram-se os três a pensar em uma solução. Naquela época, para que os blocos pudessem desfilar oficialmente, era preciso que fossem cadastrados na delegacia de costumes da região administrativa que estivessem sediados. A conclusão que chegaram os três foi proceder com a legalização total do bloco. Conseguir a licença que evitaria qualquer imprevisto com a polícia, passou a ser o objetivo da direção do conjunto.

Assim o fizeram os três. Paulo e Caetano foram procurar por Nilton Gonçalves, filho bastardo do delegado titular da delegacia de costumes de Oswaldo Cruz. O delegado tivera um filho fora do casamento com a preta Olívia, de Bento Ribeiro. Crescido, o jovem passara frequentar as rodas promovidas por Paulo e a identificar-se, inclusive, como seu seguidor. Foram até a casa de Olívia, chamaram Nilton para uma prosa.

“Nilton, é um seguinte, garoto. A gente não pode deixar nossa gente exposta a esse terror toda vez que fomos brincar nossa folia.” – Iniciou a conversa o culto e letrado Caetano.

“Perfeito, meu chefe. Vamos atacá-los de volta. Correto?” respondeu com o entusiasmo juvenil de apoio a ideias tolas.

“Não, Nilton! Vamos impedir que isso volte acontecer, usando as regras deles” – tranquilizou da Portela.

Explicaram a estratégia. Pediram o auxílio de Nilton para que conseguisse com seu pai a licença. Nilton, por óbvio, falou que somaria à iniciativa, e combinaram de ir no dia seguinte, logo no horário da abertura, à delegacia. Tinham pressa, afinal, enquanto nada fosse

resolvido, os ensaios estavam paralisados. Não se podia colocar em risco a integridade dos integrantes.

No dia seguinte reuniram-se os três, ajeitaram a papelada necessária, acertaram as arestas de tudo que apresentariam para o pai de Nilton, inclusive o nome. Havia uma sensação geral no grande bloco que, com a aglutinação de vários pequenos conjuntos, não haveria como continuar com o nome do bloco original. Decidiu-se, assim, por “Vai Como Pode”, numa clara inspiração nos malandros sambistas estacianos que haviam fundado a primeira escola de samba, a Deixa Falar. E foram a caminho.

Chegando a delegacia, em contraste com Chico Palha, encontraram em Dulcídio um perfil menos truculento, mais maleável. Era ainda o signo maior da mão de ferro que fazia a manutenção das relações hierárquicas na região, mas tendo o Palha como referência, tudo era melhor. Apresentaram seus propósitos, fizeram uma longa exposição. No final, o delegado parecia comprado da ideia, gostava de ver seu filho entretido com aquilo, não oporia obstáculo à licença dos brincantes. Contudo, pairou uma dúvida no titular. Com o rosto enrugado e sério ele questionou:

“Mas e o nome disso? Qual será o nome?”

Confiantes, tinham certeza que o nome seria apenas um detalhe, visto que o delegado parecia ter sido entusiasmado por todo o resto

“Vai como Pode, doutor.” Respondeu o professor – como chamavam Paulo – indiferente.

“Nunca. Não. Não. Não. Como uma instituição respeitável pode alcunhar-se com essa insinuação de vulgaridade. Se querem a licença, terão que escolher outro. Res-pei-tá-vel!”

Das duas malandras cabeças que tinham solução para todos os problemas – Paulo e Caetano – não saía nada. A demora foi tanta que a sugestão veio do próprio Dulcídio:

“Os senhores não pretendem estabelecer sede onde ficavam no antigo conjunto? ali na Estrada do Portela?”

Acenaram positivamente com a cabeça.

“Está feito. Será Portela!” exclamava o delegado como quem teve uma grande ideia.

Ensaaiando um descontentamento mas sem poder reclamar pela facilidade com que a licença lhes foi dada, os três despachantes entreolharam-se com estranhamento, mas expuseram aquiescência ao novo nome. Os pais da agora portela retiraram-se. Foram para a rua mas não para comemorar. Aquele havia sido apenas o primeiro passo do plano de Paulo.

Rufino, que não tinha ido com o resto da liderança da Portela à delegacia, ficou na casa de Paulo rascunhando uma espécie de código de conduta que o amigo orientou a fazer. Pela percepção das três cabeças, além do problema que tinham com o aparato institucional de opressão, eles ainda enfrentavam um grande preconceito no seio da população carioca. O samba ainda era, de forma hipócrita, visto de forma ruim, coisa de vadios. A ideia era, destarte, revitalizar a imagem do sambista no imaginário popular. Para isso, Paulo determinou uma rigorosa diretiva de vestuário. Nos ensaios, o líder alertava ao berros:

“Não quero ver ninguém com pescoço a amostra e muito menos descalço, rapazes sempre de gravata e de sapato”

E assim seguiram o professor. Os homens encamparam os ternos brancos com gravatas azuis e sapatos bicolores brancos e azuis, os mais bem apessoados com o chapéu branco da malandragem. As mulheres, não obstante, fizeram o mesmo, saias muito bem acabadas, chapeu tal qual dos homens e lenços ornamentavam. Quem olhasse de fora jamais poderia sentir qualquer sentimento de repulsa que outrora havia. O grupo de canto sincronizado e de estética padronizada e socialmente aceita, passavam a ideia de ordem, alegria e união. A padronização era tal que os homens eram constantemente confundidos uns com os outros.

O plano de Caetano, Rufino e, sobretudo, Paulo, estava pronto. Com a nascente escola de samba licenciada e seu corpo organizado e respeitado, podiam tomar novamente as ruas e, até mesmo, desfilar na principal avenida carnavalesca da cidade, a Praça Onze. Foi então que em uma quarta-feira, depois do expediente, os foliões foram para a mesma Estrada do Portela ensaiar. Organizados, uniformizados e padronizados pareciam todos iguais. Começou a música, a dança e a festa. Quem não participava do ensaio assistia encantado o imenso grupo

entusiasmado. Parecia que todos os moradores dos arredores vieram prestigiar a volta do bloco. A notícia da revolução que a direção da escola encampou tomou a região. Os ritmistas espremiavam-se entre os curiosos e os foliões, num esforço sobre-humano para não deixar a música do evento morrer. Paulo controlava tudo com o olhar. Subiu na mureta da sua casa na rua do ensaio, nada passava despercebido do olhar do professor.

Foi então que abriu-se uma fenda no meio da multidão. Pareciam correr desesperados, como que afugentados. Estavam mesmo. Sem qualquer razão, o pelotão do brutal Chico Palha estava novamente ali, ameaçando a integridade de todos. As cenas aconteciam como em um flashback, músicos, dançarinos e populares eram atingidos por cassetes manejadas por homens fardados em cavalos. O delegado, contudo, estava imóvel em cima de seu animal. Fitava a multidão como que procurando por alguém. E realmente estava. Procurava por Paulo da Portela. Enquanto o episódio de violência acontecia, Palha acreditou ver Paulo na multidão de integrantes padronizados, vestindo as mesmas cores, os mesmo chapéus etc, teve quase certeza que estava vendo o seu respondão rival. Sacou seu revólver do coldre, mirou no negro enchapelado, flexionou o dedo no gatilho e disparou a arma. Como que teleguiado, o projétil acertou em cheio a nuca do alvo que Palha elegera. O corpo tombou no meio da multidão como um monumento. Paulo da Portela estava morto. Chico, covardemente, venceu a arenga.

Com seu objetivo cumprido, o delegado ordenou a retirada da tropa. Com os soldados retirantes, a multidão quase toda dispersada, sobraram no local apenas os leais integrantes em volta do corpo caído. De repente, o delegado sofreu um golpe que o arrancou do cavalo. Com uma das caixas de guerra da bateria, Paulo avançou sobre a montaria de Palha violentamente. Ao ver o agente do golpe, o delegado ficou mais pálido do que já era. Achava que estava alucinando. A tropa que acompanhava o delegado segurou o raivoso líder. Ele chorava de raiva. Chico Palha dirigiu o olhar à comitiva que estava em volta do corpo. Confirmou que quem lhe tinha agredido era mesmo Paulo. Desesperou-se quando percebeu que o corpo estirado morto no chão era de Milinho. Chico Palha havia matado o filho de Dulcídio Gonçalves. Havia assassinado o filho do delegado titular de sua jurisdição, o filho de seu chefe. A multidão com as mesmas roupas, com o bailado sincronizado e tocar harmônico fez com que o delegado confundisse o alvo e acertasse o único que não poderia ter sido acertado.

Tal como o corpo de Milton, o corpo de Palha permaneceu imóvel, como se também estivesse morto. A brutalidade, ignorância e violência pareciam esvaír-se de seu semblante. Sabia ele que era um homem morto. Ao recuperar-se do momento de raiva, o professor se recompôs e foi para junto do corpo de Milton, que a aquela altura os colegas já haviam levado para dentro da sede da Portela. Os homens do delegado o carregaram para a sede da subdelegacia.

Paulo, Rufino e Caetano fizeram questão de serem os três os mensageiros daquela infeliz notícia. Uma vez mais fizeram o caminho que haviam percorrido quando da providência da licença. A diferença é que dessa vez Paulo não tinha um plano revolucionário, desafiador. Adentraram a delegacia, encontraram um Dulcídio sonolento, com a cara inchada de quem acabara de despertar. Pelo visto, concluíram os três, os boatos ainda não chegaram ao pai do falecido. Lamentaram terem que expor pela primeira vez o ocorrido. Mas não fugiram da responsabilidade. Com toda a sensibilidade que o momento exigia, eles contaram. Não pouparam quaisquer detalhes. Embora bastante triste, o sentimento que predominou no delegado, era visível, foi a raiva. Ele esbravejada:

“O que esse inútil foi fazer lá?” gritava “e a licença, vocês não mostraram a licença?”

“Não deu tempo, delegado. Quando se trata de gente como a gente, gente como o senhor já nos aborda com violência” esclareceu Caetano.

Com o misto de raiva e tristeza, Dulcídio acompanhou o trio até a sede da Portela para ver o corpo de seu filho e, junto a mãe, dar destino aos restos mortais. E assim foi feito. No dia seguinte houve um singelo velório, com o caixão fechado. Enquanto os pais cuidavam de toda a papelada, a liderança da agremiação que Milton morreu defendendo fez questão de lhe providenciar um belo gurufim<sup>14</sup>. Os amigos do falecido festejaram sua passagem por toda a Oswaldo Cruz ao som de muito samba, cachaça e quitutes, um estandarte com seu rosto

---

<sup>14</sup> De acordo com Luiz Antonio Simas, é basicamente um velório com festa, uma “brincadeira para animar velório”. Tradição nas comunidades que descendiam de africanos, tornou-se bastante comum no meio do samba também. Extraído do vídeo “Gurufim”. Disponível em: <https://youtu.be/gNXwazaku6Y?si=II-rReALqInTBHAq>. Acesso em: 26 out. 2023.

iniciava a passeata. A festa durou dois dias inteiros, tudo como o valente homenageado merecia.

A curimba ganhou terreno  
 O samba ganhou escola  
 Ele expulso da polícia  
 Vivia pedindo esmola<sup>15</sup>

Passados os eventos fúnebres, todos voltaram-se à responsabilização dos culpados. Dulcídio fez da vida de Chico Palha na polícia um inferno. Pediu sindicâncias contra ele, contactou seu amigo corregedor e até ativou suas redes de influência no Governo Federal para acabar com o assassino. Ele queria ver o Chico Palha na lama. Paulo da Portela, por sua vez, seguiu em contato com as autoridades que o procuraram provando que haviam providenciado a licença, que eram um bloco respeitável, organizado e familiar. Várias dessas autoridades visitaram os ensaios de surpresa para checar a veracidade dos fatos, e todos saíam chocados com o rigor, a organização, a limpeza e o respeito da Escola. Depois daquela revolução que ele encabeçou, a ideia de costumes nefastos e reprováveis que as Escolas de Samba carregavam passou a ser mitigada.

Tendo de posse as provas cedidas pelo professor – após esse atos investigativos – e a consequente conclusão de que de fato não houvera acontecido nada no ensaio que justificasse a morte de Milton, que justificasse a violência empregada e a constante cobrança do delegado titular da região pela punição de seu subalterno, a corporação resolveu por expulsar Chico Palha de seus quadros. Sendo expulso por desonra, Palha passou a viver da mendicância. Tanto mal havia feito para todos daquela região que nenhum quitandeiro sequer quis empregá-lo. Vivia na rua implorando por comida. Ia sempre a, pasmem, sede da Portela. Lá eles executavam um trabalho social e ofereciam sopa e peças de vestuários a aqueles que necessitavam. E mesmo com todo o ocorrido, Paulo ordenava: “não devemos negar a ninguém”. E assim era feito. Até o dia em que, dormindo embaixo da marquise da estação ferroviária de Oswaldo Cruz, Palha foi acordado por uma lanterna. Era a polícia. Pediram-lhe documentos. Ele deu tudo que tinha, mas não tinha, entretanto, o essencial para aquela época:

---

<sup>15</sup> Clássico cantando na voz de Zeca Pagodinho, “Delegado Chico Palha”. Composta por Helio dos Santos e Nilton da Silva, foi gravada em 2020 no álbum “Água da minha sede”. Disponível em: [https://youtu.be/VTRS\\_7gYbgc?si=kT5Yrjl2V317v9ME](https://youtu.be/VTRS_7gYbgc?si=kT5Yrjl2V317v9ME). Acesso em: 26 out. 2023.

carteira profissional. Os policiais o conduziram a delegacia por vadiagem. O vadio foi imediatamente preso. Não pelo assassinato de um jovem mulato, isso não era motivo de prisão a época, mas por vadiagem. Alguns contam que Chico conseguiu fugir da cadeia com o auxílio de seus antigos comandados. Outros relatam que foi transferido para o presídio de segurança máxima de Ilha Grande, por ter assassinado o colega de cela. A mais famosa versão, entretanto, é a de que o brutamontes morreu de velhice, encantou-se na cadeia e hoje em dia baixa e dá consultas em um terreiro no Morro da Mangueira. Uma colheita mais do que justa não? Ser obrigado a ajudar pretos de todos os tons, do morro que mais se toca samba do mundo até alcançar a evolução.

De todo modo, axé, Chico Palha.



#### 4. BLOCO 3: A MACUMBA E O DIREITO À FESTA

Nosso último conto é, cronologicamente, o mais anterior dos três. O leitor deve achar, então, que houve alguma confusão na organização temporal dos contos. Pois tranquilizá-lo-ei ao afirmar, ainda, que faz parte da roda. Em uma roda de samba todos os músicos que a compõem – pelos menos aqueles nos moldes “fundos de quintais” – puxam uma música, todos cantam e o outro músico, geralmente sentado imediatamente ao seu lado (seja esquerdo ou direito), inicia a próxima a ser cantada. E nesse repasse a única regra é: tem que energizar aqueles presentes no Pagode<sup>16</sup>. Logo, não precisa haver uma cronologia rígida, uma Ordem estanque. O objetivo fim no pagode são os corpos. Fazê-los dançar, gingar, sambar. Na mesma levada, os contos foram organizados conscientemente de forma anacrônica. Com o simples objetivo de fazer você, leitor, sambar. Entre na roda, afinal, essa é a nossa saideira.

Era o entardecer de uma quinta-feira. Os trabalhadores estavam a caminho de suas casas. Aqueles que integravam a baianada<sup>17</sup> ou outros grupos marginalizados pelas reformas urbanas, voltavam aos seus cortiços. Alguns, na verdade. Os outros, por sua vez, largavam o expediente e iam cumprir suas obrigações religiosas e carnais. Os dois de uma vez, visto que, como já dito nesse escrito, sagrado e profano, andavam (andam) lado a lado. Aos moldes de tia Perciliana, havia um terreiro no centro, na região conhecida como Pedra do Sal, mais precisamente na Rua da Alfândega (a época)<sup>18</sup>, bastante popular. Era comandado por uma das mais influentes lideranças do triângulo Saúde, Cidade Nova e Gamboa, Hilária Batista de Almeida. Ou simplesmente: Tia Ciata.

---

<sup>16</sup> Pagode: aqui tratada pela acepção clássica que se refere a reunião de Sambistas. Verbetes selecionado do Dicionário Social da História Social do Samba (LOPES, SIMAS, 2015).

<sup>17</sup> De acordo com Mônica Velloso: “Já no início do século XX, a reforma urbana de Pereira Passos viria modificar radicalmente a fisionomia da cidade. Uma das áreas mais atingidas pela famosa política do “bota abaixo” seria a zona portuária e imediações, trecho onde normalmente residiam os baianos. A maioria desloca-se, então, para a Cidade Nova, ao longo da avenida Presidente Vargas, transformando os casarões construídos pela burguesia desde meados do século passado em habitações coletivas (cortiços). É nas imediações das ruas Visconde de Itaúna, Senador Eusébio, Marquês de Sapucaí e Barão de São Félix e do largo de São Francisco que se instala a “baianada”, como o próprio grupo se autodenominava” (VELLOSO, 1990; p. 3).

<sup>18</sup> Informações retiradas do site oficial da Organização dos Remanescentes da Tia Ciata. Ver: <https://www.tiaciata.org.br/>.

Tia Ciata era natural de Santo Amaro da Purificação, Recôncavo Baiano. Casada com o médico João Batista da Silva, Hilária era, como se pode imaginar, iniciada nos segredos do candomblé, mas não somente; era Iyá Kekerê - mãe pequena - de um dos maiores e mais populares babalorixás da época, João Alabá (NETO, 2017, p. 40, 41). Sua casa vivia densamente povoada. Segundo apurou Muniz Sodré, os frequentadores de sua residência a descreviam com seis cômodos, um corredor e um quintal. Na sala, diziam, aconteciam os bailes, no quintal, a batucada (SODRÉ, 1998). Nos ilumina Lira Neto sobre a casa da tia:

Sua casa e seu terreiro, localizados a essa época na rua da Alfândega, eram santuários nagôs, mas também espaços de proteção social que abrigavam trabalhadores de estiva, pretos velhos, tocadores de tambor, inveterados boêmios e capoeiristas procurados pela polícia. (NETO, 2017, p.41).

Era esse ambiente, portanto, que magnetizava tantos indivíduos, que os batuques e as macumbas aconteciam, à revelia, é claro, da lei. Era o início do governo do Presidente Venceslau Braz, a política de repressão seguia a todo o vapor. A polícia realizava constantes “batidas” para impedir quaisquer manifestações culturais que remetesse a africanidades. Mas não fazia mal, naquele momento, exaustos do trabalho, aquelas pessoas ali reunidas queriam tão somente gozar de uma comunhão. E assim estavam. Na sala, um trio composto por um flautista, um cantor e gaiteiro improvisavam uma espécie de valsa tupiniquim, quatro casais riscavam o chão de madeira farpada da tia baiana. Já nos fundos, estava havendo uma inconfundível roda de partido-do-alto. Homens e mulheres batiam em latas de diferentes tamanhos. Um senhor tocava um violão e, inclusive, chamava bastante a atenção pela maneira como segurava o braço do instrumento. Lembrava a cena de Hamlet em que o protagonista segurava o fósforo de um crânio e refletia sobre a morte.

Estava uma noite linda. Ciata havia separado alguns dos quitutes que não havia vendido de seu tabuleiro de doces para a festa. Todos dançavam e bebiam, as crianças – protegidas indiscutíveis da anfitriã – corriam soltas pela casa e pelos arredores na rua. Volta e meia tropeçavam em algum bêbado largado pelo chão.

Enquanto os batuques e o baile rolavam o mundo aparentava ser o lugar mais silencioso do cosmos. O praticubum produzido no quintal, conjugado com o risca-pé da frente, abafava todo o mínimo ruído, impossibilitando todos que estavam do lado de dentro de escutar qualquer sonoridade de fora. Veículos a motores ou a tração animal, nada era audível naquele perímetro. Porém, de repente, o som da valsinha que tocava na sala não mais disputava com os batuques do quintal. Por algum motivo, a voz, a gaita e a flauta silenciaram. Por um momento que desviou o foco da roda de samba, João Batista notou e foi verificar. Deixou o quintal e adentrou a cozinha, segurando um copo de pinga chegou ao corredor. Contudo não conseguiu sequer alcançar a sala. De onde estava viu homens fardados e armados e foi imediatamente agredido no rosto. Olhou para o chão e viu a flauta, que há segundos embalava casais em sua sala, partida em duas. Aquilo encheu-o de ira, mas sabia que não podia fazer nada. A lei e as orientações do novo governo davam à polícia toda liberdade para realizar aquele tipo de invasão. Era exatamente isso que estava acontecendo, a polícia havia invadido a casa de Tia Ciata.

Aos socos, chutes e pontapés, os agentes esvaziaram na marra a casa. Apreenderam tudo aquilo que poderia performar musicalidade. Os capoeiristas que usavam a casa de abrigo foram recolhidos, sequer apresentaram resistência, o número de homens enviados foram muitos. Uma operação desproporcional para evacuar uma casa com uma confraternização. Era como se a polícia estivesse contando com resistência. Não encontraram. Com um nó na garganta que há frações de segundos atrás entoavam estribilhos energéticos de sambas, a matriarca pediu para que não houvesse qualquer resistência, que fizessem o que os agentes pedissem. No final o balanço foi: instrumentos apreendidos, figuras sacras despedaçadas – já que o terreiro não foi poupado – e metade dos convidados homens detidos e presos. A sorte era que seu marido, médico, naquele momento trabalhava na imprensa nacional e, destarte, pôde, além de comprovar ocupação, articular com alguns contatos certas medidas para que a situação não se agravasse.

Hilária estava desolada. Entretanto, não deu tempo de chorar suas dores. Reergueu o que conseguia, limpou o que podia e foi descansar. Ao amanhecer do dia, esperou o marido sair para trabalhar, colocou sua roupa de baiana, mas não foi ao seu ponto vender seu quitutes.

Foi procurar por seu pai de santo, João Alabá. Precisava de ajuda, e sabia que a ajudava que precisava não podia vir desse plano. A destruição de seu terreiro havia desmotivado a mãe pequena. E nesses momentos ela sempre recorria a ajuda de seus guias...

Distante dali, no bairro do Catete, um carrancudo Venceslau Brás chegava em seu gabinete para despachar. Sentou-se em sua mesa, fez uma cara de desconforto mas continuou. Bateram na porta. Ordenou que entrassem. Era o ajudante de ordens. Falou ao presidente que os ministros da Defesa e Saúde pediram-lhe audiências urgentes. Enquanto o ajudante falava, o mandatário demonstrou novamente desconforto. Dessa vez a careta foi contínua. Ele estava claramente sentindo dores e, aparentemente, estavam insuportáveis. Não deu muita atenção ao funcionário postado em pé a sua frente. Dispensou-lhe, ordenando que cancelasse todos os compromissos do dia. Pelo terceiro dia seguido, o presidente não conseguira trabalhar. Seu corpo estava tomado de feridas abertas, avermelhadas, as maiores e mais visíveis excretavam um líquido amarelado. Do tórax ao final das canelas, estava tomado. A dor era tanta que até ficar sentado era um sacrifício.

E essa provação já vinha assolando o presidente há algum tempo. Que estava insuportável, era de uns três meses até então. Ele havia ido à procura dos melhores médicos. De renomados dermatologistas ingleses a até médicos geneticistas norte americanos, biomédicos franceses. Ninguém dava-lhe solução possível. Ninguém sequer diagnosticava com a precisão devida. Brás estava desesperado, a ponto de cometer uma loucura. Foi, então, que vendo sua agonia, uma antiga funcionária sua, que o acompanhava desde quando foi presidente das Minas Gerais<sup>19</sup>, resolveu dar-lhe uma sugestão. Adentrou no quarto com a bandeja de fortes corticóides que o enfermo fazia uso quando a situação piorava. Aproveitou e falou:

“O patrão já tentou de tudo, não é mesmo?” – perguntou como quem sondava.

“De tudo que se conhece, Zilda” – Respondeu sofrendo de dores, pronunciando o nome da empregada com alguma dificuldade.

---

<sup>19</sup> Cargo existente à época, equivalente a governador de Estado atualmente.

“Nem tudo, dotô” advertiu “conheço um médico, mora perto de minha casa, acho que ele pode ajudar o dotô” disse temerária da reação.

“Mas você não mora naquele poço? Como é o nome mesmo? Rocha do sal...”

“Pedra, patrão. Pedra do sal” corrigiu o presidente “É lá mesmo. Ele é casado com uma senhora, macumbeira das brabas, alguns dizem até que é feiticeira, pode te ajudar com os dois lados, dotô”

“Zilda, você está proibida de falar de feitiçaria de crioulo nessa casa! Achando que me renderia à magia negra, você me ofende, insolente!”

“Perdão, dotô. Não está mais aqui quem falou.” Encerrando de imediato o assunto.

Deu-lhe os remédio que carregava, dirigiu-se a porta, saiu, a fechou e, ao pisar do lado de fora, falou para que ninguém pudesse ouvir: “que morra então”.

O médico a quem Zilda se referia era João, marido da tia Ciata. Recusada, entretanto, a sugestão, não se voltou a falar da possibilidade naquela casa, como quis o “patrão”. Não se voltou a falar até a madrugada do dia doze de novembro. A festa da república se aproximava e o Presidente não tinha qualquer condição de aparecer em público. Além disso as feridas ardiam e aparentavam estarem mais abertas. Descrente de qualquer solução que a medicina tradicional pudesse prover, começou a trabalhar a ideia de chamar João Batista.

A resistência pouco durou, dispensou todos os empregados do palácio. Ninguém poderia desconfiar que o presidente da república, depois de se consultar com os grandes especialistas do mundo, recorreria a um preto qualquer, um curandeiro de malandros, capoeiros e das mulheres do baixo meretrício. Esvaziado o palácio, ordenou que Zilda chamasse João, pessoalmente. Lá foi servente. Chegou a casa de sua amiga Hilária e pediu para falar com seu marido. Explicou a situação a João, que ouvia tudo atento e atônito. João não negou ajuda, arrumou-se e estava a postos para ir em auxílio ao presidente, mas impôs uma condição: sua esposa tinha de ir junto. Como médico, só com o relato de Zilda, ele já imaginou que não haveria remédio para a enfermidade descrita. Mas acreditava que sua

mulher, uma grande guardiã dos segredos de cura das folhas de Ossain, poderia ajudar. Zilda não encontrou obstáculo para o pedido de João, do contrário, acreditou que poderia ajudar, e permitiu que Ciata os acompanhasse. E voltava ela, acompanhada do médico desejado e da feiticeira talvez não tão desejada.

O palácio estava escuro, deserto. Havia só alguns poucos seguranças para controlar a entrada e guarda do presidente. O mandatário estava nos aposentos principais. Aguardando ansioso e quase alucinado de dor, reagiu com certo desprezo a entrada dos convidados. Estava descrente em qualquer coisa que eles pudessem fazer. Não acreditava que aqueles negros, não tão bem vestidos e sem os conhecimentos chancelados pelas grandes universidades, pudessem ajudá-lo. Na verdade, havia os chamados mais por desencargo de consciência do que por qualquer outra questão. Enfim, cumprimentou-os com toda a má vontade que poderia fazê-lo. Estava tão indiferente que sequer questionou a presença de Ciata, que não solicitara. Dirigiu-se a João e disse:

“Comecemos” enquanto tirava a blusa de botões listradas que fazia de pijamas para expor as feridas “não vamos demorar, dificilmente saberá o que é”.

João rodeava o presidente, fitava-o com toda a atenção que dispunha no momento. Custava acreditar que o homem mais importante do país, que há poucos dias era o principal fiador da investida policial que arrasou-lhe a casa, estava ali na sua frente, vulnerável. Muitas coisas passavam pela sua cabeça, mas nenhuma delas era negar ajuda ao seu algoz. Não era isso que a religião de Orixá lhe ensinou. Muito se esforçou, pensou, lembrou das diversas vezes que tratou meretrizes sífilíticas, bêbados hepáticos ou com cirrose e malandros multilados. Absolutamente nada que vira parecia com aquilo. Não sabia o que fazer. Somava-se a lista dos especialistas que não conseguiram sequer prestar um diagnóstico a aquele doente.

“Peço-lhes desculpas, senhor” afastando do corpo que ardia em lesões “Nunca vi nada igual, não há qualquer parâmetro para prescrever nada” disse João.

“Já esperava...” disse com a soberba que não deveria vir de homens naquele estado.

“Licença presidente, posso olhar?” intrometeu-se Hilária.

“Quem é você?” perguntou o presidente.

“Sou Hilária Batista. Esposa de João Batista” respondeu sem pestanejar a mãe-pequena.

“E é médica? por que se intromete?” replicou Brás.

“Venho há muitos anos cuidando de muitas almas, dotô. O corpo é o meio. Acho que posso ajudá-lo” treplicou a mulher.

Desaforada como a vida lhe condicionou a ser, Ciata pôs-se a analisar o corpo do presidente. Não demorou muito, seu semblante reluziu. Era a luz que só aqueles que dominavam o segredo milenar das ervas irradiavam. De um pedaço enrolado da saia, ela tirou algumas folhas. Macerou com fé. Era uma cena linda. Concentrou energia nas mãos, na maceração daquelas ervas a tal ponto que parecia estar extraíndo a fração de vitalidade da natureza que estava dentro de cada folhinha. As folhas tornaram-se uma papa, quase que uma goma. Assemelhava-se muito com a técnica de emplastro. Pediu licença e cobriu o corpo do presidente com aquilo. Pediu para que ele ficasse deitado. Com outra folha pedia pela saúde do presidente, dirigindo-se ao dono das ervas, Ossain, e ao pai da doença, Omolu. O mandatário não piscava. Sua ignorância o fazia temer profundamente aquelas práticas. Mas não ousou interromper, nem só pelo medo, mas a confiança de Tia Ciata no processo fez-lhe ter alguma fé no que ela fazia.

Pediu para o presidente repousar o resto da noite. Todos saíram do quarto e deixaram-no descansar. Hilária e João voltaram à “Rocha” do sal. Zilda permaneceu no palácio. Só ia para casa aos finais de semana.

Passaram-se um, dois, três dias. Ao quarto dia daquela noite, Zilda bateu novamente a porta de João. De novo era emissária de uma convocação do presidente. Contudo, dessa vez, era a Ciata a destinatária. Brás teve uma significativa melhora no quadro e gostaria que a mulher, que outrora alcunhara de praticante de magia negra, regressasse ao palácio e repetisse o processo. Não entendia o que ela havia feito, mas queria que o fizesse novamente.

E era como se a mandingueira já esperasse por aquilo, uma nova convocação. Não esboçou surpresa ou qualquer reação diferente. Simplesmente municiou a saia de suas ervas e lá foram: a emissária e a feiticeira, quase que uma fábula de Esopo. O nó primordial dessa ficção, entretanto, estava na ironia do destino de encarregar o bem-estar do Presidente da República a uma conhecedora dos mistérios das encantarias e a uma serviçal palaciana. Chegaram ao palácio. Novamente dirigiram-se aos aposentos presidenciais. A indiferença com que recebeu Ciata e o marido outrora foi mitigada. Agora, recebeu-na com um radiante sorriso e um caloroso abraço. Deixou a mãe-pequena até sem graça.

“Bom vê-lo melhor.” - disse Ciata ao seu consulente.

“Muito melhor, Hilária. És uma santa!” exclamou o presidente.

“Santa não, dotô... Não faço milagres, faço macumba!” advertiu bem humorada.

Brás riu desajeitado. Aquela ideia ainda não lhe descia bem, mas para ficar melhor submetia-se a tudo. Tanto que falou:

“Milagre ou macumba, o que importa é a eficácia, não é mesmo? E está sendo muito eficaz contra essas erupções do inferno.” segundou Brás.

“É notável, presidente” aquiesceu Hilária “mas antes de reiniciarmos o tratamento, gostaria de trocar uma palavrinha com o senhor.”

“Mas é claro, a vontade” afirmou com pressa pelo tratamento. Nesse momento, Hilária poderia pedir tudo que ele providenciaria e ou faria. Foi então que a tia preta se dispôs a falar:

“Muito bem, doutor. Naquele dia que o senhor nos chamou, a mim e a João, eu já sabia que aquilo ocorreria. Ao consultar o Ifá, fui avisada que um poderoso homem me procuraria enfermo e que eu saberia e deveria ajudar.”

“Ifá?” indaga Brás.

“Ifá, um oráculo da minha gente, dotô. Enfim... fui avisada que o senhor me procuraria e que eu saberia resolver. Mas fui orientada a não resolver integralmente e de primeira o problema. Pediram que eu desse uma solução paliativa, temporária, não definitiva.”



“Você consegue me curar definitivamente, Hilária? Faça agora!” ordenou surpreso o homem enfermo e até poucos dias atrás desesperançoso.

“Sim, senhor. Mas Orixá me orientou que só o fizesse com algumas condições”, interpôs Hilária.

“Ora, tudo que tiver ao meu alcance!” comprometeu-se o presidente.

“Orixá me falou que eu teria, nessa situação, uma oportunidade de melhorar a vida do povo de terreiro dessa cidade, quiçá desse país. Foi então que entendi perfeitamente o que o sagrado estava me avisando. Então, dotô, não me leve a mal, mas eu só vou livrá-lo dessa doença com algumas condições” finalizou gaga sua fala.

Oráculo, cura, povos de terreiro do país, condições. O presidente estava atônito. Era muita coisa para digerir em um espaço de tempo tão curto. Não disse uma palavra, apenas fitava a tia preta em sua frente. Foi então que aproveitando a total inércia do mandatário, Ciata já expôs suas condições. Falou que para curá-lo em definitivo precisava de um compromisso dele de que as perseguições aos terreiros da cidade se desintensificariam. Ela sabia que a sociedade em que vivia era cristã e hipócrita e que se o presidente saísse em defesa pública, estaria arruinado politicamente. Com toda a sensibilidade que possuía, ela não exigiu isso dele, mas pediu-lhe que fizesse dos quintais das tias pretas do Rio de Janeiro um ambiente inviolável, para que nenhum policial pudesse fazer o que fizeram com seu terreiro.

Venceslau Brás era um homem estreitamente ligado e ciente da criminalização que Ciata estava expondo e que queria mitigar. Em condições normais de temperatura e pressão qualquer pessoa que propusesse isso a ele seria enxotado do palácio pelos seguranças trogloditas. Todavia, não estavam em normalidade. Há quatro dias atrás o presidente se considerava um homem morto. Um doente sem cura, condenado a viver com as dores e incômodos daquela enfermidade desconhecida e sem tratamento convencional. E, ainda, a feiticeira enfatizou a ele que, caso não acatasse as condições, não somente não receberia a cura definitiva, como todo avanço do tratamento seria perdido e doravante o quadro se agravaria. Na cabeça dele não havia escolha, teria que aceitar de bom grado as condições. Foi então que mais uma vez Ciata manifestou-se:

“Por isso tudo que falei, tenho um último pedido”

“Mais um?” Disse um arregalado presidente.

“Pela cidade corre a notícia que está vago o cargo de chefe de gabinete do chefe da polícia. Gostaria de solicitar ao senhor que chamasse ao cargo alguém comprometido com as condições que eu falei. Coloco o nome de João, meu marido, a disposição do senhor para isso”

Com essa última postulação ela dava o golpe final. Garantiria uma relativa paz aos irmãos de santo da cidade, fiscalizaria de dentro o cumprimento dos compromissos e, ainda, garantiria a família mais estabilidade e um sustento melhor. O presidente na situação em que estava não tinha a opção de recusar. Aceitou. Se comprometeu com tudo que Hilária exigiu. Não apresentou qualquer oposição.

Diante do aceite das condições, a tia preta dirigiu-se ao trabalho. Retirou as conhecidas ervas do rolo de saia. As colocou sobre o corpo do enfermo. Chamou as energias do dono das ervas e do das doenças. Estava feito, garantiu, aquilo curaria. Ao final do processo Brás estava adormecido. Ciata retirou-se silenciosamente do local. Dirigiu-se à porta do palácio. E foi pela última vez dali até sua casa. Chegou na Saúde já era de noite, na Pedra do Sal estava acontecendo uma roda de jongo. Ela fitava os corpos dançando com orgulho, acreditava que tinha cumprido a missão que Ifá lhe dera naquele dia após a invasão da sua casa, acreditava que esses corpos doravante gozariam de certa proteção. Não estava errada. Um mês depois o marido foi devidamente empossado como chefe de gabinete do chefe de polícia. Fazia o que podia para evitar invasões, depredações e interdições de terreiros. Recorria, quando necessário, até ao seu contato dileto, o presidente da república – que depois de algum tempo até visitou o terreiro de sua esposa algumas vezes. Terreiro esse que contava com especial proteção do poder público. Porém, mesmo com os compromissos firmados, não eram todos os quintais que contavam com esse privilégio. Aquelas ações policiais que fugiam do olhar atento de João, ou que eram feitas na surdina pelos agentes de patrulha urbana, ainda assolavam os redutos de batuques e macumbas.

A luta não havia acabado no acordo com a tia preta da Saúde. Depois do episódio de João da Baiana, pandeiros continuaram a ser apreendidos e sambistas espancados ou mortos, como Miltinho. A violência contra os templos afro-religiosos também não acabou. Ainda hoje terreiros e templos são depredados. Tampouco, contudo, haviam esgotado todas as inovativas táticas de resistência do povo preto. Assim como as condições impostas por Tia Ciata, muitos homens e mulheres pretas lançaram mão daquilo que tinham, eram ou sabiam para alcançar melhorias, ou puramente para manter-se vivos. E é agindo nos espaços vazios da ordem vigente que os saberes, os enredos e os sujeitos de síncope se impõem.

## 5. AMARRAÇÃO (CONCLUSÃO)

As coisas estão no mundo  
Só que eu preciso aprender  
Paulinho da Viola<sup>20</sup>

Chegamos à “amarração”. Foram apresentados três contos cujo objetivo é, como exposto na introdução, contribuir para a multiplicação de enredos em prol de uma Pedagogia Situada no ensino jurídico. Mas como esses contos podem cumprir com esse mister? Muito embora a mera exposição das narrativas que carregam um determinado conteúdo jurídico já nos deem subsídios para diversas reflexões, esse trabalho não se limita a isso. Aqui iremos então, analisar brevemente - já que o objetivo aqui é introduzir e apresentar e não esgotar – como esses contos carregam e apresentam conceitos relevantes a execução de uma Pedagogia Situada e como as relações se manifestam neles. Afinal, a proposta dessa alternativa é justamente mobilizar os saberes, as histórias dos subalternizados e até mesmo mobilizar conceitos que seriam emancipatórios para esses indivíduos. Sendo os contos, destarte, os laboratórios de observações conceituais neste trabalho.

### 5.1. Interseccionalidade

Esse escrito, reforço, concentra esforços em mobilizar determinados conceitos (advindos, sobretudo, das referências básicas discriminadas na introdução) que servem como categorias de análise e reflexão para a emancipação de grupos e indivíduos subalternizados. Agindo dessa forma, somamos, comedidamente, às pesquisas e produções jurídicas que buscam a introdução desses conceitos no vocabulário oficial do Direito. Uma dessas importantes categorias é a interseccionalidade.

A interseccionalidade é a teoria de que um indivíduo que possui mais de uma categoria que o delegue desvantagens socialmente constituídas (raça, sexo, classe, nacionalidade e orientação sexual) está, na verdade, situado na intersecção de múltiplos

---

<sup>20</sup> Coisas do mundo, minha nega. Composição gravada por Paulinho da Viola em 1968, no álbum homônimo do autor. Disponível em: <https://youtu.be/paS3XfBndxA?si=SUcYEN6ZwWDPObjR>. Acesso em 29 de out. 2023.

vetores de opressão. Uma vez atravessado por múltiplos vetores, a violência sentida pelo sujeito passa a ter características bastante específicas, configurando-se como um produto próprio daquela amálgama de relações de dominação (DELGADO, STEFANCIC, 2021, p. 77). É o clássico exemplo da mulher negra que, acometida pela sistematicidade do racismo e do machismo, passa a sofrer as consequências de uma violência produzida pela simbiose dessas duas opressões. E é justamente aqui que o Direito e o discurso jurídico expõem suas lacunas. De acordo com o professor Adilson Moreira<sup>21</sup>, as democracias liberais construíram-se com o discurso de que todos, independente de subjetividades, possuem direitos iguais (o universalismo dos direitos). Essa construção, entretanto, minava na raiz a possibilidade de uma genuína cidadania que desse conta de mitigar os efeitos de aparatos de exclusão gerais e específicos. Se todos possuem, do ponto de vista de direitos e justiça, as mesmas possibilidades, identidades passam a ser desimportantes e não relevantes a interpretação e aplicação das normas. E, portanto, tecnologias opressivas operam livremente sem grandes oposições da Ordem vigente.

O conceito criado na década de 80 por Patricia Hill Collins e Kimberlé Crenshaw é, além de um importante “arsenal metodológico”, uma ímpar estratégia política, afirmam os professores Adilson Moreira, Phellipe Almeida e Wallace Corbo (2022). Ao mesmo tempo que nos leva a compreender a sobreposição de opressões, também nos permite associação com grupos e/ou indivíduos cujos os objetivos, que grupos mais amplos considerariam demasiado específicos, guardamos semelhanças. Nessa linha, disciplinam Richard Delgado e Jean Stefancic:

O perspectivismo, a insistência em examinar como as coisas se apresentam a partir da perspectiva dos atores individuais, nos ajuda a entender a situação difícil dos indivíduos interseccionais. Ele pode nos ajudar a formular abordagens que façam justiça a um conjunto mais amplo de pessoas e a evitar a simplificação da experiência humana. (DELGADO, STEFANCIC, 2021, p. 80, 81).

Por isso a importância de se trazer narrativas pessoais para o cerne da produção jurídica e, indo além, aliar as narrativas a conceitos como esses. Nos contos podemos observar duas situações em que a categoria trabalhada aqui manifesta-se com alguma clareza (elas atravessam os três contos, mas elegi duas passagens para a exposição). No conto “O Sambista, o Pandeiro, o Estado e o Estado” podemos inferir a incidência da interseccionalidade na

---

<sup>21</sup> Retirada do prefácio escrito pelo professor Adilson para o livro “Teoria Crítica da Raça: uma introdução” (DELGADO, STEFANIC, 2021, p. 18).

história narrada por Geraldino. Ele conta, conversando com o protagonista, que Zé Tripeiro foi espancado e morto. Entretanto, João da Baiana foi abordado na mesma situação, portando instrumento, indo para festa da Penha etc., e seus destinos foram diferentes. Infere-se, pela informações do conto, que Zé era um sambista, negro, não cristão e adepto a vida vadia. Além das categorias já evidentes (raça, classe e religião), aquela época uma violência recaía mais verticalmente sobre os corpos que não alinhavam-se à “lógica produtivista do mercado e à normatização dos comportamentos” (NETO, 2017, p. 41). Portanto, para além de todas as subjetividades que uniam João e Tripeiro, uma os divergia: a opção (talvez não tanto opcional) pela “vida boêmia”, pela vadiagem, como regulava a legislação vigente. E foi a sobreposição dela com todas as outras que coadunou para que Zé tivesse aquele triste fim.

Ainda nas reflexões sobre as violências vivenciadas por sujeitos interseccionais, um outro ponto de atenção é, como pontua Nelson Maldonado-Torres, a forma como a desqualificação epistêmica é usada para promover negação ontológica. Ou seja, não legitimar o conhecimento de certos grupos, fundamenta e justifica toda violência contra eles. E é justamente assim que operam as opressões sobre as mulheres negras, por exemplo. Uma das mães da interseccionalidade, Patricia Hill Collins, afirma:

Uma vez que homens brancos da elite controlam as estruturas de validação do conhecimento ocidental, seus interesses permeiam temas, paradigmas e epistemologias do trabalho acadêmico tradicional. Consequentemente, as experiências de mulheres negras norte-americanas, bem como as experiências de mulheres afrodescendentes na esfera transnacional, têm sido distorcidas ou excluídas daquilo que é definido como conhecimento. (COLLINS, 2000, p. 252).

E é exatamente isso que podemos observar no tratamento dispensado à tia Ciata pelo presidente da república enfermo. Primeiro, ele recorre a todos os médicos cuja sapiência foi chancelada pelas “estruturas de validação do conhecimento ocidental” – franceses, americanos e ingleses. Depois, ele dá oportunidade a seu marido, um homem negro e, finalmente, quando Hilária entra em cena, ele trata sua intervenção como intromissão indesejada. É evidente o lugar subalternizado que Ciata ocupa na consciência do presidente. Entretanto, veio justamente de seus conhecimentos não validados a cura para o mal que o acometia. Essa mensagem é aquilo que intenciona arvorar a Pedagogia Situada. As soluções possíveis vindo de sujeitos não hegemônicos. É preciso, portanto, que ocupemos o campo de disputa jurídico com essas demandas específicas, que somente se manifestam com clareza

para aqueles que vivenciam múltiplas hierarquizações. É apostando narrativa e metodologicamente na integração de categorias como a Interseccionalidade que os direitos, a justiça e o ensino jurídico poderão dar conta da complexidade da vida social, da realidade material e mitigar chagas históricas daqueles historicamente subordinados. Não se trata aqui de ontologizar a vítima, mas como afirma Júlia Franzoni (2018, p. 98) “As perspectivas dos subjugados são preferidas porque parecem prometer explicações mais adequadas, firmes, objetivas, transformadoras do mundo”.

## 5.2. Realismo racial

O realismo racial é outro conceito fundamental para a composição de uma Pedagogia Situada do ensino jurídico. E está, como podem imaginar, presente nos contos desse escrito. É uma teoria desenvolvida pelo Professor Derrick Bell que se opõe à concepção liberal de que o racismo é um fenômeno incomum e que seria erradicado com a evolução das garantias individuais e da economia capitalista (ALMEIDA, 2022, p. 40). O racismo é, de acordo com Bell, parte integrante da estrutura social e precisa ser combatido com a mesma radicalidade com que ele está integrado a ela. Para a perspectiva realista, portanto, o combate real ao racismo está condicionado ao choque simultâneo contra o liberalismo e o próprio capitalismo (MOREIRA, ALMEIDA, CORBO, 2022, p. 66, 67). Nos ilumina sobre Silvio Almeida:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional [...] Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2020, p. 50).

Partindo, pois, do pressuposto que o racismo é a normalidade social, Bell analisou a situação da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos e concluiu que não houve um progresso linear (BELL, 1992, p. 96, p. 97). A história jurídica dos grupos minoritários sofria um cálculo de rota a cada aparente avanço que se era conquistado. Nesse ínterim que o professor observou uma tendência, as realizações jurídicas desses coletivos obedecem uma confluência com os interesses majoritários (DELGADO, STEFANICIC, 2021, p. 45). Ou seja, as relativas vitórias dos sujeitos marginalizados estavam submetidas também aos interesses dos grupos hegemônicos. E essas vitórias somente eram concretizadas se beneficiassem, ou

pelos menos não prejudicassem, os interesses dos próprios brancos. Essa tendência, Bell nomeou de Princípio da Convergência de Interesses.

O realismo racial, pois, cumpre um papel de repolitização da norma e de sua interpretação (MOREIRA, ALMEIDA, CORBO, 2022, p. 67). Ao expor a subordinação que o discurso jurídico possui em relação aos interesses da Ordem vigente, esse conceito permite um mapeamento para superações possíveis. Ora, se a Ordem e sua manutenção opressora são produtos diretos das vontades de agentes (coletivos) específicos, a sua sublimação estará justamente nas experiências dos indivíduos que essas vontades subordinam. Nas palavras do professor Philippe de Almeida (2022, p. 40), a superação urge pela incorporação das experiências dos sujeitos minoritários. Eis o motivo de considerar, neste trabalho, o Realismo Racial como um conceito essencial para a promoção de um direito mais inclusivo e um ensino jurídico mais pedestre. Eis também uma das motivações de trazer para o centro da discussão aqui proposta narrativas pessoais. Os contos veiculados aqui, embora contem com um forte elemento de ficção, possuem um núcleo real e histórico que fazem das histórias aproximações relevantes da realidade. Justamente com intuito de auxiliar a promover, no debate e produção jurídica, a valorização das narrativas pessoais. E assim fugir da pretensa objetividade tecnicista do Direito. Afinal, como disciplina Donna Haraway, “apenas a perspectiva parcial promete visão objetiva” (1995, p. 15). Isto é, somente cosmovisões comprometidas com interesses específicos, e que querem mascará-los, valem-se do argumento da neutralidade. A cosmovisão que parte de lugar nenhum (HARAWAY, 1995).

Pela apresentação do Conceito tratado aqui o leitor já deve imaginar como o Realismo Racial atravessa as histórias aqui presentes. Como estamos partindo de narrativas de personagens negros, marginalizados, o realismo racial é uma variante presente a todo tempo nas três histórias. Se refletirmos, por exemplo, sobre os desfechos, veremos que as ações paliativas que foram tomadas durante as tramas, sequer tiveram uma abrangência relevante. No primeiro conto João, por meio do senador da república Pinheiro Machado, conquista uma forma de transitar livremente com seu pandeiro nas ruas do Rio de Janeiro, mesmo com toda a repressão promovida pelo Estado. Evidente que para o pandeirista, um progresso foi logrado. Mas outros como ele, beneficiaram-se desse avanço? E, ainda, esse avanço foi produto exclusivo de uma postulação do João? Para ambas as questões colocadas a resposta é não. Ao fim do conto fica claro que esse benefício não atinge todos. É rigorosamente uma confirmação ao corolário de Bell a respeito das rupturas radicais em contraposição às medidas paliativas



(MOREIRA, ALMEIDA, CORBO, 2022, p. 67). Com a assinatura de Pinheiro Machado nem acabou a repressão racista estatal sobre os corpos negros, tampouco findou os efeitos do racismo na vida do próprio João.

Cabe lembrar, ainda, em congruência com o Princípio da Convergência de Interesses, que o “salvo conduto” ofertado pelo senador veio depois de ele notar a ausência de João em uma de suas festas. A melhora na situação do pandeirista, portanto, só foi possível porque era do interesse de uma autoridade da república a sua presença e de seu pandeiro nas confraternizações que promovia. Até porque, se o senador de fato quisesse a mitigação das injustiças executadas pelo próprio Estado, ele teria postulado pelos meios oficiais. Como um membro do poder legislativo e que gozava de respeitabilidade e importância, haveria formas mais efetivas e abrangentes de promover mudanças. Situação análoga acontece no terceiro conto. A proteção que o terreiro e a casa de Ciata passaram a gozar não era generalizada. Enquanto a sua casa era poupada, outras habitações ou templos que cultivavam culturas afro-brasileiras eram invadidos e destruídos pelo Estado. A sua proteção, e até mesmo a ascendência do marido a um cargo importante, deveram-se, sobretudo, porque foram solicitados em um momento que não podiam ser negados. Venceslau Brás aquiesceu aos pedidos de Ciata porque precisava que ela finalizasse seu processo de cura. Novamente, as vontades se encontraram e geraram uma relativa conquista, mas que não se expandiu para todos que sofriam os efeitos da subalternização. E por fim o segundo conto. Nele, Paulo da Portela conseguiu a licença para desfilar com seu bloco, entretanto, mesmo assim, foram interceptados pelo Delegado Chico Palha, custando-lhe até a vida de um companheiro. A medida paliativa (a licença da delegacia de costumes) foi incapaz de cessar a violência contra o bloco de Paulo, quem dirá contra todos os outros espalhados pelo Rio de Janeiro. Exatamente porque o racismo é uma realidade radicalizada. E, se objetivamos progressões com apego factual à materialidade, precisamos de um também apego, a uma reforma radical em todo o prisma social, seja ele jurídico, econômico, cultural ou político (MOREIRA, ALMEIDA, CORBO, 2022, p. 67).

Realizando essa breve análise das histórias sob as óticas do Realismo Racial e convergência de interesses, pode-se demonstrar a importância em mobilizar esses conceitos para entender de maneira mais geral a história dos coletivos minoritários e sua relação com o aparato político-jurídico-institucional. Melhor entendendo os efeitos das lutas e vivências,

maior a possibilidade de apostar em estratégias acertadas para a real emancipação dos subjugados.

### **5.3. A multiplicidade do direito**

Aqui trataremos de algo que não é, rigorosamente, um conceito, mas que é, tal como os apresentados anteriormente, uma ótica bastante necessária para a compreensão de uma Pedagogia Situada no ensino jurídico. E vai de encontro, claro, com todos os referenciais deste trabalho. De acordo com a professora Julia Ávila (2018, p. 49), um instrumento privilegiado da descorporificação do Direito é a tendência ao uno. E essa tendência de manifestar-se sempre uno vem das construções binaristas típicas do discurso jurídico que legitima e fundamenta a redução de tudo a uma Ordem (FRANZONI, 2018, p.49). O Direito é, como professora Pachukanis (2017, p. 92) uma relação social que “pinta com suas cores ou transmite sua forma para outra relação social”. Ou seja, vivemos em uma sociedade de mercado. A troca de mercadorias é a base de sua organização. Sabemos que não há troca entre grandezas que não se podem equivaler e a forma, destarte, que o capitalismo moderno encontrou de produzir equivalências artificiais é justamente imprimir em tudo a forma jurídica. O Direito produz unidade violentamente. Para contrapor, pois, as descorporificação do Direito – como uma das tímidas intenções dessa tese – é preciso desmontar o discurso unificador.

A professora Júlia, tratando da produção do espaço sentenciar: “Ao mesmo tempo que a forma-jurídica se crê autônoma ao espaço onde é aplicada e produzida, ela valerá para todos os espaços de sua jurisdição” (FRANZONI, 2018, p. 51). E isso nos serve para pensar a alienação pessoal que tratamos no Direito e no ensino jurídico. Afinal, a forma jurídica também se vê apartada das pessoas que a produziram e que as aplicam, mas vale para todas sob as quais será aplicada. E é exatamente aí que vislumbramos uma perigosa ironia. Um Direito que se propõe isento de contradições e uno se revela, até ao mais desatento olhar, contraditório e múltiplo. E é aqui que nosso contos servem novamente de laboratório para observação dessa premissa.

A multiplicidade do Direito, no primeiro conto, apresenta-se já no título, “o Estado e o Estado”, de forma a sugerir ao leitor sobre os diferentes papéis que o Estado pode assumir,

inclusive de ausência-presença. Zé-Tripeiro foi morto pela polícia e João da Baiana teve seu pandeiro apreendido também por ela. As ações tiveram como agentes partículas indiscutíveis estatais. A polícia aplicou o Direito da Ordem vigente. Entretanto, o senador da república, que ofereceu um instrumento que assegurava e protegia João dessa mesma violência, também é uma faceta indiscutível do Estado. Como nos mostra a situação, por mais que o discurso jurídico se valha a todo momento de uma auto-conclamação de unidade, os desenrolares factuais da realidade material sugerem o oposto.

Do mesmo modo acontece no segundo conto. Não obstante a “boa vontade” do delegado titular em providenciar a licença ao bloco capitaneado por Paulo da Portela, o Estado estava presente na bala de revólver que vitimou Milton Gonçalves. O Direito era tanto Chico Palha, como Dulcídio Gonçalves. E, na mesma linha, como acontece no terceiro e último conto, o Estado é a polícia que invade a casa de Ciata mas é também o presidente que concorda com as condições e passa a promover proteção especial a sua casa. E o Estado passa a ser, é claro, o seu marido que passou a ser um funcionário direto da administração pública.

Sobre esse caráter do direito, Silvio Almeida determina:

O direito, ainda que possa introduzir mudanças superficiais nas condições de grupos minoritários, faz parte da mesma estrutura social que reproduz o racismo enquanto prática política e como ideologia. (ALMEIDA, 2020, p. 140).

É preciso, logo, compreender essa manifestação do direito justamente para enfraquecer o discurso da Ordem. A forma-jurídica, muito embora se esforce para ser compreendida assim, não é una. E todo esforço que empreenda nesse sentido culminará em violências e exclusões, sobretudo àqueles sob os quais ela opera mais duramente. Combater esse discurso, para, conseqüentemente, combater, também a despossalização do Direito é um dos essenciais passos para uma Pedagogia Situada no Ensino Jurídico.

#### **5.4. Balanço – que é e não é um fim [considerações finais]**

Apresentei, até aqui, três fabulações de ordem e síncope que uniram samba e direito. Logo acima da fração que ora o leitor se concentra, tentei, usando conceitos que julgo importantes e necessários – tanto a promoção de uma Pedagogia Situada do ensino jurídico,

como para a emancipação real de grupos subalternizados – demonstrar a aplicabilidade nas situações trazidas pelos contos. Muito embora eu tenha exposto separadamente, os conceitos se conversam e confundem na materialidade. É claro que as categorias aqui apresentadas foram mobilizadas e instrumentalizadas para interpretar e analisar casos veiculados nos contos de um universo micro. Um dos objetivos deste trabalho é, contudo, a introdução desses parâmetros para que futuramente possam ser utilizados em situações maiores, universos maiores. E possam servir como ponto de partida para apostas metodológicas, analíticas e estratégias que tratam de experimentações mais amplas.

Como pode perceber o leitor, aquilo que tradicionalmente seria uma conclusão – aqui alcunhada amarração – não seguiu os cânones do formalismo que critico. Não é só para não confirmar o objeto da crítica, mas também porque, como esse escrito defende a centralidade das histórias, as narrativas são em si, as protagonistas da tese. As análises posteriores são anexos aos seus conteúdos profundos integrativos. Assim como esta é e não é uma tese sobre direito, como os seus contos são e não são ficcionais, esta é e não é uma conclusão. Conscientemente optei por apresentar os conceitos que julgo necessários e importantes a uma alternativa mais pedestre nesse não-fim, exatamente porque creio que eles são, na verdade, o ponto de partida de uma mudança pretendida. E serão, quem sabe, o pontapé de novas experimentações e fabulações outras. Não me cabe, portanto, nada concluir. Só convidá-los para entrar na roda. Afinal os problemas do ensino jurídico não foram esgotados, as contradições do direito não findaram e os indivíduos não foram emancipados de suas chagas. Sendo assim, os repertórios de sambas não acabaram e, logo, o show tem que continuar. O pagode, senhores, continua.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Edigar de. **Nosso Sinhô do samba**. 2. ed. revista ampliada. Rio de Janeiro: Funarte, 1981. p. 166 il. (MPB reedições, 5).

ALMEIDA, Philippe Oliveira de. O caboclo Rui Barbosa no terreiro de Derrick Bell: Racializando a história do direito por meio do princípio da convergência de interesses. **A cor da história: Pluralismo jurídico e justiça afrodiáspórica**, Florianópolis, v. 1, ed. 1, p. 37-49, 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2020. 208 p. v. 1. ISBN 9788598349749.

BELL, JR., Derrick A. **Brown v. Board of education e o dilema da convergência de interesses**. Revista Direito e Práxis, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 1454–1472, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/59770>. Acesso em: 28 out. 2023.

BELL, Derrick. **Divining a Racial Realism Theory**. In: BELL, Derrick. Faces at the bottom of the well: the permanence of racism. 1. ed. Nova York: BasicBooks, 1992. v. 1, cap. 5, p. 89-108. ISBN 0465068170.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista Negro: Conhecimento, consciência e política do empoderamento**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. 690 p. v. 1. ISBN 9788575597071.

DE ALMEIDA, P. O.; ÁVILA FRANZONI, J. **Cercos e tramas de pedagogia situada: ensino do Direito em campos de várzea**. InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 8, n. 1, p. 249–280, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/40885>. Acesso em: 29 out. 2023.

DELGADO, Richard; STEFANCIC, Jean. **Teoria crítica da raça: uma introdução**. Tradução: Diogénes Moura Breda. 3. ed. São Paulo: Contracorrente, 2021. 223 p. v. 1. ISBN 978-65-88470-52-7.

FRANZONI, Júlia Ávila. **TRAMA: Stories of Situated Pedagogy in Legal Education. Biopolitics and Resistance in the legal education**, Nova York, ano 2023, ed. 1, p. 107-124, 2023.

FRANZONI, J. **O direito & o direito: estórias da Izidora contadas por uma fabulação jurídico-espacial**. 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. 144 p. v. 1. ISBN 978-85-01-30488-9.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**: Situando diferenças, Campinas, ano 1995, v. 1, n. 5, ed. 1, p. 7-41, 1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>. Acesso em: 29 out. 2023.

KENNEDY, Duncan. Ensino Jurídico e Reprodução da Hierarquia. Tradução: Sophia Vigário e Vitória Sinimbu. **Revista Direito E Práxis**, Rio de Janeiro, ano 2021, v. 12, n. 2, ed. 2, p. 1419-1453, 9 jun. 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/59769/38130>. Acesso em: 29 out. 2023.

LOPES, Nei Braz; SIMAS, Luiz Antonio. **Dicionário da história social do samba**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 336 p. v. 1. ISBN 978-85-200-1258-1.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la decolonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *In*: CASTRO-GOMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167.

MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace. **Manual de educação jurídica antirracista**. 1. ed. São Paulo: Contracorrente, 2022. 418 p. v. 1. ISBN 9786553960053.

NETO, Lira. **Uma história do samba**: volume I (As origens). 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. 335 p. v. 1. ISBN 978-85-359-2856-3.

PACHUKANIS, Evegúieni B. Ideologia e Direito. *In*: PACHUKANIS, Evegúieni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. v. 1, cap. 2, p. 87-96. ISBN 9788575595473.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O inventor das escolas de samba**. *In*: SANTOS, Joel Rufino dos. *Épuras Social: Como podem os intelectuais trabalhar para os pobres*. 1. ed. São Paulo: Global, 2014. v. 1. ISBN 9788526009578.

SODRÉ, Muniz. **Samba, o dono do corpo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998. 101 p. v. 1. ISBN 85-85756-67-5.

VELLOSO, Mônica Pimenta. As tias baianas tomam conta do pedaço: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. **Revista Estudos Históricos**: Cultura e Povo, Rio de Janeiro, ano 6, v. 3, n. 6, ed. 1, p. 207-243.